CADERNO DE RELATORIA - DELIBERAÇÕES DA ETAPA 2

Comissão do Eixo Temático: Extensão e Cultura

PDI anterior + propostas de atualização

Objetivo 3 — p. 14 — PDI 2019–2023

Ministrar cursos de formação inicial e continuada para trabalhadoras/es do campo, da cidade e dos povos e comunidades tradicionais, objetivando tanto a formação quanto a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 7 — p. 17 — PDI 2019–2023

implementar de pelo menos um curso de Formação Inicial ou Formação Continuada por ano, concebidos na perspectiva da formação integrada, por Campus;

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 22 — p. 40-44 — PDI 2019–2023

Ampliar, durante a vigência do PDI 2019/2023, a oferta de cursos de extensão nas modalidades de cursos livres, formação inicial, formação continuada, de oferta não regular, com o objetivo de atender à demanda de capacitação, de aperfeiçoamento, de especialização e de atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica conforme legislação vigente. Esses cursos serão ofertados gratuitamente, de acordo com a demanda apresentada pela sociedade, a partir da avaliação de cada um dos Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás junto à comunidade regional, definindo-se o tipo de curso, o programa e a respectiva carga horária, para proporcionar a aquisição de conhecimentos, habilidades e competências requeridas da área definida. Serão ofertados dentro da carga horária e expertise dos docentes, respeitando-se a capacidade dos Departamentos de Áreas Acadêmicas, de forma a atender às necessidades da região.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 23 — p. 40-44 — PDI 2019–2023

Implementar pelo menos um curso por ano de Formação Inicial ou Formação Continuada, concebidos na perspectiva da formação integrada, por Câmpus.

Decisão: Rejeitar

Objetivo 5 — p. 14 — PDI 2019–2023

desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e com os segmentos sociais, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, ambientais e culturais;

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 3 — p. 17 — PDI 2019–2023

ampliar a oferta de cursos visando atender aos arranjos produtivos locais, em conformidade com o estabelecido na legislação vigente, durante a vigência do PDI 2019/2023;

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação sem numeração — p. 23 — PDI 2019–2023

Cronograma de desenvolvimento da Instituição para o período de 2019 a 2023 (POCV)

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 20 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

fomentar e ampliar convênios com instituições regionais de modo que os estudantes possam cursar disciplinas e aproveitá-las em seu curso;

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação nova — Águas Lindas de Goiás

Ofertar cursos de extensão especificamente, nas áreas de Ensino de Línguas, Alfabetização e Letramento, Computação para Pessoas Idosas; de Alimentação Saudável e Atividades Físicas para a comunidade.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 1 — p. 40-44 — PDI 2019–2023

Fortalecer a interação escola-mundo do trabalho, por meio das oportunidades de estágios e de realização de pesquisas de interesse comum por parte de servidores e estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, promovendo a capacitação profissional de servidores e a inserção dos estudantes no mundo do trabalho.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 3 — p. 40-44 — PDI 2019–2023

Implementar pelo menos uma ação de extensão, necessariamente articulada com as demandas sociais, que tenha relação com ensino e/ou pesquisa em cada curso dos Câmpus em cada ano de vigência deste PDI.

Proposta de alteração da ação (Câmpus Luziânia)

Implantar o sistema institucional de monitoramento da extensão, com registro obrigatório das ações, acompanhamento de programas estruturantes por câmpus e monitoramento da curricularização da extensão nos cursos, no período do PDI 2027–2031.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 4 — p. 40-44 — PDI 2019–2023

Fomentar, no mínimo, duas ações de extensão classificadas em Edital, com pagamento de bolsas com o orçamento do Câmpus.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 5 — p. 40-44 — PDI 2019–2023

Garantir via edital da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no mínimo, duas ações de extensão por Câmpus.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 6 — p. 40-44 — PDI 2019–2023

Garantir a linha temática “meio ambiente” nos editais de extensão.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 9 — p. 40-44 — PDI 2019–2023

Consolidar o Portal de Egressos e realizar o Encontro anual de Egressos em cada Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, como parte da Política de Acompanhamento do Egresso.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 15 — p. 40-44 — PDI 2019–2023

Criar condições para coletar, analisar e realizar pesquisas de dados relevantes à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), sistematizá-los e divulgá-los juntamente com suporte técnico da pesquisa e do ensino, até 2020.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 25 — p. 40-44 — PDI 2019–2023

Sensibilizar a comunidade acadêmica, estimulando e auxiliando a participação dos estudantes na tentativa de identificação de oportunidades/problemas, com o propósito de solucioná-los por meio de projetos de extensão, em articulação com a pesquisa e com o ensino, subsidiando práticas sustentáveis.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 1 — p. 46-47 — PDI 2019–2023

Estabelecer debate sobre os conceitos, documentos orientadores e legislação da política de extensão e da sua curricularização, até o fim de 2019.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 2 — p. 46-47 — PDI 2019–2023

Estabelecer, até 2020, as Diretrizes Institucionais para a Curricularização da Extensão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 3 — p. 46-47 — PDI 2019–2023

Estabelecer, até o fim de 2019/1, as diretrizes e estratégias para a implantação dos núcleos de extensão.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 4 — p. 46-47 — PDI 2019–2023

Promover a formação inicial e continuada do extensionista, como ação permanente.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 5 — p. 46-47 — PDI 2019–2023

Implementar, até 2020, pelo menos um núcleo de extensão em cada Câmpus.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 6 — p. 46-47 — PDI 2019–2023

Formular, até 2020, as diretrizes e as ferramentas para o acompanhamento e avaliação das Ações de Extensão.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 7 — p. 46-47 — PDI 2019–2023

Realizar, até 2020/1, mapeamento local das demandas de ações de extensão, e elaborar Plano Estratégico Local das Ações de Extensão, em cada Câmpus.

Alteração da Ação 7 (Câmpus Goiânia)

Elaborar, até 2030/1, um Guia de Ações de Extensão do IFG com as oportunidades abertas para a comunidade por meio da Pró-Reitoria de Extensão do IFG, em articulação com as Gerências de Pesquisa, pós-graduação e Extensão dos câmpus, a ser publicizado e disponibilizado para acesso virtual no site institucional do IFG, com informações e contatos das atividades, ações, projetos e programas de extensão cadastrados e promovidos pelos câmpus do IFG.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Objetivo 6 — p. 14 — PDI 2019–2023

estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta nova — Inhumas

Garantir que até o fim da vigência desse PDI todos os câmpus tenham desenvolvido no mínimo um projeto que envolva a agricultura familiar local. Que a instituição destine anualmente 100% do valor disponível para o PNAE à agricultura familiar obedecendo aos critérios de prioridade estabelecidos na legislação do programa.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação nova 1

Garantir que a instituição mantenha articulação que assegure a aproximação com as organizações de agricultura familiar locais e os espaços de produção e comercialização de alimentos mais saudáveis, a fim de desenvolver projetos voltados à promoção da alimentação saudável, levando em consideração os princípios e as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Programa de Aquisição de Alimentos, dos editais da extensão e de outros instrumentos.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 2 — p. 40-44 — PDI 2019–2023

Criar cooperativas sociais, e/ou escritórios modelo, e/ou empresas juniores, dentre outras oportunidades, considerando as características das unidades.

Proposta de alteração da ação (Reitoria)

Estabelecer projetos institucionais que integrem as cantinas aos processos educativos voltados à geração de trabalho e renda, por meio da articulação com incubadoras sociais, empresas juniores, o Polo de Inovação CRIAR e outras iniciativas e estruturas institucionais, orientadas pelos princípios da economia solidária

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Objetivo 10 i — p. 15 — PDI 2019–2023

Manter constante diálogo com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais por meio da institucionalização de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão, com o objetivo de formar pessoas aliadas às comunidades no desenvolvimento da ciência e da tecnologia em prol da emancipação social.

Alteração do Objetivo 10 (Câmpus Goiânia)

Manter constante diálogo com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais por meio da institucionalização de ações de ensino, pesquisa e extensão, com o objetivo de fortalecer a relação

com o território e suas comunidades em prol do desenvolvimento da ciência e da tecnologia comprometidas com a emancipação social.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta nova — Anápolis

Implantar programas/projetos de práticas corporais para a comunidade.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Objetivo 12 — p. 15 — PDI 2019–2023

incentivar a preservação do patrimônio sociocultural da região de influência de cada Campus bem como promover o respeito às manifestações culturais;

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 1 — Luziânia

Elaborar, aprovar e institucionalizar a Política de Arte e Cultura do IFG.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 2 — Luziânia

Incentivar e fomentar a criação do Núcleo de Estudos e Práticas em Expressões Artísticas e das Culturas (NEPAC).

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 1

Constituir comissão institucional para o diagnóstico e sistematização das práticas de arte e cultura já desenvolvidas no IFG, servindo de base para a redação da nova Política.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 2

Elaborar o Regulamento Institucional do NEPAC, definindo sua estrutura administrativa e pedagógica como centro de "Estudos e Práticas", garantindo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 3

Realizar consultas públicas nos câmpus para alinhar a Política de Arte e Cultura às especificidades dos arranjos culturais locais e aos direitos culturais previstos no Plano Nacional de Cultura (PL 5894/25).

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 4

Destinar orçamento específico e carga horária para servidores (docentes e TAEs) atuarem na coordenação dos NEPAC e na execução de projetos culturais continuados.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 5

Garantir infraestrutura física e equipamentos adequados nos Planos Diretores de cada câmpus para abrigar os núcleos e suas expressões artísticas.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 6

Institucionalizar editais anuais de fomento e bolsas específicas para projetos de expressões das artes e culturas vinculados ao NEPAC.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 1 — Senador Canedo

Elaborar, aprovar e institucionalizar a Política de Arte e Cultura do IFG até o segundo ano de vigência do PDI (2028), visando à sistematização das ações já realizadas e ao alinhamento com as diretrizes do novo Plano Nacional de Cultura.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 2 — Senador Canedo

Implementar e consolidar o Núcleo de Estudos e Práticas em Expressões Artísticas e das Culturas (NEPAC) em 100% dos câmpus do IFG até 2031, como braço executivo da política institucional para promover a formação integral e o diálogo com os territórios.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 1 — Valparaíso

Elaborar, aprovar e institucionalizar a Política de Arte e Cultura do IFG até o segundo ano de vigência do PDI (2028), visando à sistematização das ações já realizadas, a exemplo da Política de Arte e Cultura do IF Farroupilha (Resolução nº 054/2016), e ao alinhamento com as diretrizes do novo Plano Nacional de Cultura (PNC) (Projeto de Lei nº 5.894/2025).

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 2 — Valparaíso

Implementar e consolidar o Núcleo de Estudos e Práticas em Expressões Artísticas e das Culturas (NEPAC) em 100% dos câmpus do IFG até 2031, como braço executivo da política institucional para promover a formação integral e o diálogo com os territórios, a exemplo dos Núcleos de Arte e Cultura

(NACs) do IF Farroupilha, regulamentados pela Instrução Normativa nº 01/2017, e de outros Institutos Federais que possuem NACs.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 1

Constituir comissão institucional para o diagnóstico e sistematização das práticas de arte e cultura já desenvolvidas no IFG, servindo de base para a redação da nova Política.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 2

Elaborar o Regulamento Institucional do NEPAC, definindo sua estrutura administrativa e pedagógica como centro de "Estudos e Práticas", garantindo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 3

Realizar consultas públicas nos câmpus para alinhar a Política de Arte e Cultura às especificidades dos arranjos culturais locais e aos direitos culturais previstos no Plano Nacional de Cultura (PL 5894/25).

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 4

Destinar orçamento específico e carga horária para servidores (docentes e TAEs) atuarem na coordenação dos NEPAC e na execução de projetos culturais continuados.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 5

Garantir infraestrutura física e equipamentos adequados nos Planos Diretores de cada câmpus para abrigar os núcleos e suas expressões artísticas.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 6

Institucionalizar editais anuais de fomento e bolsas específicas para projetos de expressões das artes e culturas vinculados ao NEPAC.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 1 — Cidade de Goiás

Elaborar, aprovar e institucionalizar a Política de Arte e Cultura do IFG até o segundo ano de vigência do PDI (2028), visando à sistematização das ações já realizadas e ao alinhamento com as diretrizes do novo Plano Nacional de Cultura (PNC).

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 2 — Cidade de Goiás

Implementar e consolidar o Núcleo de Estudos e Práticas em Expressões Artísticas e das Culturas (NEPAC) em 100% dos câmpus do IFG até 2031, como braço executivo da política institucional para promover a formação integral e o diálogo com os territórios.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 1

Criar um Núcleo de Arte e Cultura para estudo e pesquisa, com o objetivo de desenvolver a Política de Arte e Cultura no IFG.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 10 — p. 25-31 — PDI 2019–2023

fomentar a implantação do Núcleo dos estudos afro-brasileiros e indígenas (NEABI) e do Núcleo de Estudos afrodescendentes e indígenas (NEADI), congregando professoras/es, técnico-administrativos, alunas/os bolsistas e/ou voluntárias/os, da comunidade interna e/ou externa, com foco na questão africana, afrodescendente, raça e antirracismos, na diversidade, nos estudos sobre os povos indígenas, na questão étnico-racial no Brasil e no mundo; deve também fomentar as pesquisas e as publicações voltadas para a temática das populações negra, indígena, cigana e comunidades tradicionais;

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 12 — p. 40-44 — PDI 2019–2023

Garantir ações relacionadas à promoção dos direitos humanos e à igualdade étnico-racial, em cada Câmpus, e institucionalmente, por meio da aproximação e da participação das organizações da sociedade civil (conselhos, associações, fóruns, comunidades quilombolas e/ou indígenas, entre outras), assegurando a realização do Encontro de Culturas Negras anualmente.

Proposta de alteração da ação (Reitoria)

Proposta incluída após revisão da equipe de sistematização.Garantir ações relacionadas à promoção dos direitos humanos e à igualdade étnico-racial e da valorização das diversidades, em cada Câmpus e no âmbito institucional, por meio da articulação e da participação de organizações da sociedade civil (conselhos, associações, fóruns, coletivos e comunidades

tradicionais, entre outras), assegurando a realização de iniciativas formativas, culturais e de mobilização social voltadas a inclusão , equidade e justiça social de forma contínua.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 24 — p. 40-44 — PDI 2019–2023

Criar um Centro Cultural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, vinculado à PROEX.Há uma proposta completa vinculada a esta ação.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Objetivo 15 i — p. 16 — PDI 2019–2023

Gerir, organizar e fortalecer as ações de parceria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, integrando as ações relacionadas à inovação e pesquisas tecnológicas, divulgando estas parcerias de forma a fomentar o desenvolvimento de ações de pesquisa e extensão nos diversos Câmpus.

Alteração do objetivo (Reitoria)

Criar um Programa Institucional de Atenção Integral à Saúde e Assistência do Estudante que preveja os fluxos e formas de cooperação e parcerias com as prefeituras e conselhos e mecanismos para fortalecimento da intersetorialidade (educação + saúde + assistência social) de parceria local com Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centros de Atenção Psicossocial (Caps), Conselhos Tutelares e SUS para realização de orientação e acompanhamento dos estudantes como: psicologia, nutrição (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), vacinação, oftalmologia, dentista, exames de rotina, e outros.

Decisão: Aprovar

Meta nova — Águas Lindas de Goiás

Tornar o sistema de gestão de eventos mais intuitivo e articulado com os outros sistemas institucionais, facilitando inscrições, certificação e memória das atividades em que o discente participou.

Decisão: Prejudicada

Observação/justificativa

Meta não vinculada ao objetivo.

Ação nova 1

Criar espaço no SUAP para que a participação em eventos seja automaticamente lançada no histórico escolar do estudante.

Decisão: Rejeitar

Ação nova 2

Atualizar a plataforma de gerenciamento de eventos e pesquisa para incluir a emissão automatizada de comprovantes e certificados.

Decisão: Rejeitar

Ação 7 — p. 40-44 — PDI 2019–2023

Divulgar os resultados das pesquisas para a sociedade através de ações de extensão.

Decisão: Rejeitar

Ação 8 — p. 40-44 — PDI 2019–2023

Ampliar a partir de 2019 o número de parcerias com universidades, agências de fomentos, empresas, nacionais e internacionais, entidades públicas como prefeituras e Estado, movimentos sociais e coletivos, entidades, cooperativas e demais organismos, assegurado o caráter público e o interesse social, de forma a atingir os seguintes objetivos até 2020: a. Estabelecer parcerias entre as licenciaturas e a rede pública de Educação Básica. b. Instituir novas parcerias com diversos órgãos e instituições públicas ou privadas, de âmbito municipal, estadual, federal, internacional para o desenvolvimento da política de estágio, projetos sociais, culturais, educacionais, tecnológicos, prestações de serviços, com objetos que proponham desenvolver iniciativas para o ensino, pesquisa, extensão e gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, estreitando as relações com as comunidades nas quais estão inseridos os Câmpus e Reitoria. c. Propor o mapeamento e a avaliação dos trâmites e fluxos existentes nas diretrizes, normatizações e orientações para a celebração dos instrumentos jurídicos adequados para a formalização das parcerias no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a fim de padronizar e atualizar os procedimentos operacionais. d. Garantir um sistema de acompanhamento de parcerias no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, tornando o processo totalmente digital, permitindo o proponente verificar a tramitação de suas propostas e convênios nas instâncias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, assim como, ter acesso à cópia digitalizada dos instrumentos jurídicos formalizados pela Instituição, dando maior celeridade e transparência aos trâmites.

Proposta de alteração da ação (Câmpus Jataí)

Ampliar a partir de 2027 o número de parcerias com universidades, agências de fomentos, empresas, nacionais e internacionais, entidades públicas como prefeituras e Estado, movimentos sociais e coletivos, povos e comunidades tradicionais, mestres e mestras dos saber, entidades, cooperativas e demais organismos, assegurado o caráter público e o interesse social, de forma a atingir os seguintes objetivos até 2028:

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 10 — p. 40-44 — PDI 2019–2023

Realizar encontros ou outras atividades, com os empresários locais, setor público e com as organizações da sociedade civil para apresentação da instituição em cada Câmpus.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 15 — p. 19 — PDI 2019–2023

implantar e consolidar a Política Institucional de Alimentação e Nutrição do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás nos Câmpus, de modo que, até o final da vigência deste PDI, todas as ações de Alimentação e Nutrição sejam guiadas por esta Política. Tal política deve, necessariamente, tratar de saúde alimentar e de soberania alimentar na escola;

Alteração da Meta 15 (Câmpus Inhumas)

Implantar e consolidar a Política Institucional de Alimentação e Nutrição do IFG, com princípios baseados na Educação Alimentar e Nutricional, na Soberania Alimentar e na Segurança Alimentar e Nutricional. A política deve ser consolidada a partir da criação de programas específicos de Educação Alimentar e Nutricional, Segurança Alimentar e Nutricional e Soberania Alimentar, de modo a envolver os equipamentos e espaços dos câmpus, como os restaurantes e as cantinas estudantis, os PPCs dos cursos, os eventos institucionais e locais realizados, entre outros. A política deve ser aprovada pelas instâncias da instituição e consolidada com a efetivação de, ao menos, um programa relacionado por câmpus.

Decisão: Rejeitar

Ação 20 — p. 40-44 — PDI 2019–2023

Implantar e consolidar a utilização do recurso, bem como demais diretrizes, do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos Câmpus de acordo com a Lei 11.947/2009 e suas resoluções até 2021.

Proposta de alteração da ação (Câmpus Inhumas)

Garantir que a instituição mantenha articulação que garanta a aproximação com as organizações de agricultura familiar locais e os espaços de produção e comercialização de alimentos mais saudáveis a fim de desenvolver projetos voltados à promoção da alimentação saudável, levando em consideração os princípios e diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Programa de Aquisição de Alimentos, dos editais da extensão, e outros.

Proposta de alteração da ação (Reitoria)

Garantir que a instituição mantenha diálogo e aproximação com as organizações de agricultura familiar locais e os espaços de produção e comercialização de alimentos mais saudáveis a fim de desenvolver projetos voltados à promoção da alimentação saudável, levando em consideração os princípios e diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Programa de Aquisição de Alimentos, dos editais da extensão e de outros.

Decisão: Rejeitar

Ação 21 — p. 40-44 — PDI 2019–2023

Orientar estudantes com necessidades de saúde ou alimentares especiais para uso de restaurantes estudantis, cantinas escolares ou outros equipamentos visando a inclusão, a Segurança Alimentar e Nutricional, a defesa do direito de se alimentar, a saúde e melhoria da qualidade de vida.

Decisão: Rejeitar

Meta 16 — p. 19 — PDI 2019–2023

criar e/ou implementar Restaurantes Estudantis, até 2021, em todos os Câmpus, com acompanhamento de nutricionistas concursados e equipe técnica capacitada, como forma de garantir a segurança alimentar da comunidade acadêmica, em uma perspectiva sustentável, priorizando a aquisição de alimentos orgânicos, produzidos no âmbito da agricultura familiar local;

Alteração da Meta 16 (Câmpus Inhumas)

Garantir que até o final da vigência desse PDI todos os câmpus tenham nutricionista compondo as equipes da CAE e coordenando as ações de alimentação e nutrição a partir da consolidação da Política Institucional de Alimentação e Nutrição.

Proposta de exclusão (Reitoria)

Item proposto para exclusão.

Decisão: Rejeitar

Ação nova — Inhumas

Garantir o funcionamento pleno dos restaurantes estudantis conforme as diretrizes de promoção da saúde, da Segurança Alimentar e Nutricional, da Soberania Alimentar, do Guia Alimentar para a População Brasileira e da Educação Alimentar e Nutricional. Para tanto, todos os câmpus deverão possuir nutricionista concursada responsável pelo acompanhamento, pela fiscalização, pela proposição e pelo desenvolvimento de ações de Educação Alimentar e Nutricional, pelo acompanhamento do estado nutricional dos estudantes e pelas demais atribuições inerentes à profissão, conforme a Resolução CFN nº 788/2024 e os eixos para uma alimentação saudável na escola estabelecidos pela Portaria Interministerial nº 1.010, de 8 de maio de 2006.

Decisão: Rejeitar

Meta 17 — p. 19 — PDI 2019–2023

ampliar o atendimento às/aos alunas/os da Educação Superior em situação de vulnerabilidade através do programa de alimentação escolar, do restaurante estudantil ou de auxílio financeiro;

Proposta de alteração da meta (Câmpus Inhumas)

Possibilitar que todos os estudantes da graduação selecionados a partir dos critérios da política de assistência estudantil tenham acesso às refeições.

Decisão: Rejeitar

Ação 11 — p. 40-44 — PDI 2019–2023

Rediscutir o Regulamento da Assistência estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás considerando a possibilidade de destinar os auxílios ociosos, decorrentes da evasão dos alunos da EJA, para os demais estudantes do Câmpus.

Decisão: Rejeitar

Ação 13 — p. 40-44 — PDI 2019–2023

Realizar ações de acompanhamento para alunos/as negros/as, indígenas e quilombolas, implementado por equipe multidisciplinar, capacitada para dar tratamento à questão étnico-racial, sob responsabilidade da Pró-Reitoria responsável pela Assistência Estudantil.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 16 — p. 40-44 — PDI 2019–2023

Realizar, até julho de 2020, diagnóstico institucional da situação socioeconômica dos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, juntamente com dados da Política de Permanência e Êxito, a fim de criar parâmetros para melhor atender ao estudante no que se refere à distribuição e valor do recurso por programa, bem como definir os programas necessários.

Proposta de alteração da ação (Câmpus Inhumas)

Realizar uma vez, ao final da vigência do PDI, uma análise técnica dos dados obtidos a partir dos relatórios da Assistência Estudantil, dos relatórios das comissões de Permanência e Êxito, das plataformas de monitoramento contínuo e outros, apontando resultados e discussões qualificadas, a partir de grupo de trabalho com equipe técnica da Assistência Estudantil, da Permanência e Êxito, da CPPIR e da CPAE, com o objetivo de realizar o diagnóstico, avaliar o impacto das ações desenvolvidas neste período e propor caminhos para melhorias contínuas.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 17 — p. 40-44 — PDI 2019–2023

Vincular as ações da Comissão Permanente em Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (CPAE/IFG), articulando as atividades de ensino, pesquisa e extensão com a Política de Permanência e Êxito no sentido de reduzir os índices de evasão, até 2020.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 18 — p. 40-44 — PDI 2019–2023

Criar documentos orientadores que norteiem os procedimentos e execução dos programas da Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

de Goiás, bem como avaliação e acompanhamento permanente desta política até o fim de 2019.

Decisão: Rejeitar

Ação 19 — p. 40-44 — PDI 2019–2023

Avaliar anualmente, a partir da vigência do PDI 2019/2023, a destinação de recursos da instituição a fim de propor e compor os dados orçamentários do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, bem como acompanhar o cumprimento do Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 26 — p. 40-44 — PDI 2019–2023

Ampliar a complementação da formação acadêmica por meio da implementação, execução e avaliação de programas que visam a permanência e êxito dos/as estudantes, tais como: monitoria, estágio, programas de iniciação científica e extensão.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 8 — p. 46-47 — PDI 2019–2023

Desenvolver pelo menos um projeto de extensão por curso, voltados para o atendimento de demandas de grupos sociais em estado de vulnerabilidade social, articulando, dentre outros, projetos integradores de ensino e pesquisa, estágios e eventos, até 2021.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação nova — Inhumas

Garantir que todos os estudantes da graduação que atendam aos critérios de seleção estabelecidos pela política de assistência estudantil do IFG e seus editais, tenham acesso integral ou parcialmente subsidiado aos restaurantes estudantis.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação nova — Inhumas

Realizar dois eventos institucionais (Festival de Artes, Encontro de Culturas Negras, Simpósio de Pesquisa, Ensino e Extensão e Jogos Intercâmpus do IFG) por ano, sendo realizado bienalmente e no máximo um por semestre.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação nova — Jataí

Institucionalizar e realizar a Semana do Cerrado no âmbito do IFG, promovendo atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão voltadas à valorização, conservação e uso sustentável do bioma Cerrado, com a participação de todos os câmpus e da comunidade externa. A ação deverá contemplar a articulação e consolidação de parcerias com instituições

nacionais já envolvidas na temática, bem como o desenvolvimento de cooperação internacional com instituições de países africanos e americanos que possuem biomas de savana, visando à realização de atividades conjuntas, intercâmbios acadêmicos, produção científica e ações extensionistas voltadas às savanas mundiais. Deverá, ainda, fomentar a realização de eventos científicos, culturais e educativos, como palestras, oficinas, atividades de campo, exposições e ações comunitárias, contribuindo para a educação ambiental, a internacionalização institucional e o fortalecimento do compromisso do IFG com a sustentabilidade e a justiça socioambiental.

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Ação nova — Reitoria

Garantir, por meio de edital específico da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no mínimo uma ação anual de extensão em cada câmpus e na Reitoria, destinada ao fortalecimento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs) e grupos correlatos, contemplando projetos voltados à promoção da igualdade racial, à educação antirracista, à valorização das culturas afro-brasileiras e indígenas, às ações afirmativas, aos direitos humanos e à articulação com comunidades externas.

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Ação nova — Águas Lindas de Goiás — Goiânia — Senador Canedo — Valparaíso

Institucionalizar e realizar anualmente a Semana do Meio Ambiente no âmbito do IFG, promovendo atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão voltadas à educação ambiental, à sustentabilidade e à formação cidadã, com a participação de todos os câmpus e da comunidade externa. A ação deverá contemplar a articulação e o fortalecimento de parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil, em âmbito local, regional, nacional e internacional, visando à realização de atividades conjuntas, intercâmbios de experiências e desenvolvimento de projetos voltados à proteção ambiental e ao enfrentamento das mudanças climáticas. Deverá, ainda, fomentar a realização de eventos científicos, culturais e educativos, tais como palestras, mesas-redondas, oficinas, campanhas educativas, atividades práticas e ações comunitárias, contribuindo para a disseminação de conhecimentos, a sensibilização socioambiental e o fortalecimento do compromisso institucional do IFG com o desenvolvimento sustentável.

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Ação nova — Águas Lindas de Goiás — Goiânia — Senador Canedo — Valparaíso

Institucionalizar e realizar anualmente a Semana do Cerrado no âmbito do IFG, promovendo atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão voltadas à valorização, conservação e uso sustentável do bioma Cerrado, com a participação de todos os câmpus e da comunidade externa. A ação deverá contemplar a articulação e consolidação de parcerias com instituições nacionais já envolvidas na temática, bem como o desenvolvimento de cooperação internacional com instituições de países africanos e americanos que possuem biomas de

savana, visando à realização de atividades conjuntas, intercâmbios acadêmicos, produção científica e ações extensionistas voltadas às savanas mundiais. Deverá, ainda, fomentar a realização de eventos científicos, culturais e educativos, como palestras, oficinas, atividades de campo, exposições e ações comunitárias, contribuindo para a educação ambiental, a internacionalização institucional e o fortalecimento do compromisso do IFG com a sustentabilidade e a justiça socioambiental.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 1 — p. 44-46 — PDI 2019–2023

Festival de Artes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás: evento cultural institucional que envolve a comunidade de todos os Câmpus, com alcance nacional. De realização anual que compreende expressões artístico-culturais diversas, das várias linguagens artísticas, como dança, música, artes visuais, literatura, teatro, "contação de estórias", audiovisual, dentre outros, e envolve todos os segmentos da Instituição: professores, técnico-administrativos e estudantes, além da comunidade externa.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 2 — p. 44-46 — PDI 2019–2023

Jogos Intercâmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (JIF-GOIÁS): evento anual, realizado na forma de competições em múltiplas modalidades esportivas, envolvendo estudantes de todos os Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com o objetivo de promover a prática desportiva, a competição saudável, a integração, que deverá ser reestruturado, a partir de 2019, para que passe a ser compreendido como evento de ensino, compreendendo a prática desportiva como elemento fundamentalmente pedagógico.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 3 — p. 44-46 — PDI 2019–2023

Encontro de Culturas Negras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás: Evento anual que se estabelece enquanto espaço institucional para a culminância, o aprofundamento do debate e a socialização de projetos de ensino, pesquisa e extensão, além das políticas de acesso docente, técnico-administrativo e discente, políticas de comunicação e permanência estudantil na área de igualdade racial em educação institucionalizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 4 — p. 44-46 — PDI 2019–2023

Evento sobre Currículo Integrado com o compartilhamento de experiências exitosas em que o currículo seja trabalhado de forma integrada e que articule práticas pedagógicas bem-sucedidas com formação humana e técnica.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 5 — p. 44-46 — PDI 2019–2023

Semana de Educação Ciência e Tecnologia (SECITEC/IFG): evento anual realizado em forma de feira/exposição, com mostra dos diversos cursos da Instituição, projetos, produtos e serviços desenvolvidos pelos pesquisadores institucionais (servidores e estudantes), com mostra das principais empresas concedentes de estágio e emprego aos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, equipamentos e laboratórios, dentre outros. A SECITEC deverá ocorrer prioritariamente durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia promovida pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), e também poderá abrigar outros eventos dos Câmpus, com realização concomitante.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 6 — p. 44-46 — PDI 2019–2023

Encontro de Egressos, Encontro de Tecnólogos, Encontro de Técnicos e outros similares. O evento será realizado em todos os Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. O seu objetivo é promover a integração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás com a sociedade, estimulando a interação e a troca de experiências entre as unidades de ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, estudantes, egressos, servidores, setor empresarial, comunidade científica e o público em geral, de modo a divulgar, fortalecer e incentivar a realização de ações institucionais de caráter social, tecnológico, artístico, cultural e esportivo que contribuam para o desenvolvimento regional de modo sustentável.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 7 — p. 44-46 — PDI 2019–2023

Simpósio de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIMPEEX): Evento anual que contribui para socializar tanto as produções realizadas por servidores e estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás quanto às produzidas em âmbito externo na Pesquisa, Ensino e Extensão, fomentando também a produção de ações que visem a indissociabilidade desse tripé.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 9 — p. 44-46 — PDI 2019–2023

Cerimônia de Certificação dos cursos Técnicos e Colações de Grau dos cursos Superiores.

Proposta de alteração (Reitoria)

Proposta incluída após revisão da equipe de sistematização.Realizar cerimônia de certificação dos cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado) oferecidos pela instituição. Sua realização poderá ocorrer conforme diretrizes institucionais e especificidades das unidades, resguardando seu caráter formativo, simbólico e de reconhecimento da trajetória educacional dos estudantes.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação sem numeração indicada no PDI — p. 46 — PDI 2019–2023

Criar, até 2020, a Política para realização de eventos institucionais, com diretrizes, metas, regulamento, orçamento, avaliação e divulgação prévia.

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Ação sem numeração indicada no PDI — p. 46 — PDI 2019–2023

Apoiar os encontros das organizações estudantis, no sentido de fortalecer sua atuação na instituição.

Proposta de atualização (Reitoria)

Instituir normativa institucional que regulamente o apoio ao movimento estudantil no âmbito do IFG, com definição de fluxos, instância responsável, previsão orçamentária, espaços adequados nas unidades e formas de suporte institucional para reuniões, organização interna e participação em eventos locais, regionais e nacionais.

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Inclusões completas

Objetivo 1 — Goiânia

Consolidar a extensão como prática educativa integrada ao ensino e à pesquisa, fortalecendo sua dimensão formativa e social.

Decisão: **Incluir/Alterar**

Redação aprovada/incluída

Consolidar a extensão como prática educativa integrada ao ensino e à pesquisa, pós-graduação e inovação fortalecendo sua dimensão formativa e social.

Meta 1

Ampliar, a partir de 2029, o número de ações de extensão em conformidade com o planejamento estratégico dos câmpus.

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Ação 1

Garantir a participação de estudantes em ações de extensão.

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Ação 2

Lançar editais institucionais de fomento à extensão.

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Ação 3

Incentivar bolsas de extensão.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 2

Consolidar a extensão como instrumento de transformação social e avaliá-la a partir dos dados levantados pelo sistema de monitoramento.

Decisão: Rejeitar

Ação 1

Fortalecer ações com populações vulneráveis.

Decisão: Rejeitar

Meta 3 Monitorar a inserção da curricularização da extensão nos PPCs dos cursos do IFG e garantir sua execução até o final de 2028.

Decisão: Rejeitar

Ação 1 Integrar a extensão aos PPCs.

Decisão: Rejeitar

Objetivo 3 — Goiânia

Elaborar e institucionalizar a Política de Arte e Cultura do IFG, objetivando orientar, fortalecer, ampliar e consolidar as ações e estruturas institucionais no campo da arte e da cultura, promovendo seu desenvolvimento de forma articulada às dimensões do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 1

Elaborar, de forma participativa, até o final de 2028, a Política Institucional de Arte e Cultura do IFG.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 1

Mapear práticas artísticas e culturais existentes na instituição.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 2

Sistematizar diretrizes, princípios e eixos da política.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 2

Integrar, até o final de 2029, a Política de Arte e Cultura aos instrumentos institucionais, incluindo PPPI, PDI, PPCs e normativas.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 1

Revisar os PPCs para inclusão das dimensões artística e cultural.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 2

Inserir as diretrizes da política nos documentos institucionais.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 3

Ampliar e institucionalizar ações de arte, cultura e práticas corporais em todos os câmpus, conforme os parâmetros estabelecidos pela Política Institucional de Arte e Cultura.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 1

Incentivar grupos artísticos, coletivos culturais e práticas corporais.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 2

Promover festivais, mostras, exposições e eventos culturais.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 4

Garantir condições institucionais para o desenvolvimento das ações culturais durante a implementação do PDI 2027–2031.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 1

Destinar orçamento específico para arte e cultura.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 2

Disponibilizar espaços adequados, como teatros, salas, quadras e ateliês.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 3

Garantir os equipamentos e materiais necessários.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 5

Implantar sistema de monitoramento e avaliação da Política de Arte e Cultura até o final de 2030.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 1

Criar indicadores de impacto cultural e formativo e monitorar a execução das ações.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 6

Criar, até o final de 2030, o Fórum Permanente de Arte e Cultura do IFG como instância consultiva, propositiva e avaliativa, com a finalidade de fortalecer a participação democrática, a troca de experiências e a articulação entre os câmpus e a Reitoria.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 1

Realizar consultas públicas, escutas e fóruns multicâmpus.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 7

Criar, até o final de 2030, o Plano de Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás como instrumento de planejamento e execução da Política de Arte e Cultura da instituição, tendo por finalidade organizar, programar e viabilizar suas ações no curto, médio e longo prazo.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 8

Promover a diversidade cultural e a inclusão nas ações institucionais como política permanente, conforme os parâmetros estabelecidos pela Política Institucional de Arte e Cultura e os dados verificáveis por meio do sistema de monitoramento.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 1

Incentivar manifestações culturais diversas, incluindo as populares, tradicionais e periféricas.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 2

Desenvolver ações afirmativas na área cultural.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 9

Ampliar a participação da comunidade acadêmica nas ações de arte e cultura, conforme os parâmetros estabelecidos pela Política Institucional de Arte e Cultura e os dados verificáveis por meio do sistema de monitoramento.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 1

Incentivar a participação por meio de bolsas e certificação.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 2

Integrar arte e cultura aos currículos.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 10

Fortalecer o diálogo entre o IFG e a sociedade por meio da arte e da cultura, conforme os parâmetros estabelecidos pela Política Institucional de Arte e Cultura e os dados verificáveis por meio do sistema de monitoramento.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 1

Estabelecer parcerias com comunidades e coletivos culturais.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Objetivo 3 — Goiânia

Elaborar e institucionalizar a Política de Extensão do IFG, fortalecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão no âmbito interno da instituição, e promovendo o diálogo permanente, crítico e transformador com a sociedade e os territórios.

Decisão: Aprovar

Meta 1

Elaborar, até 2028, de forma participativa, a Política Institucional de Extensão, estruturando diretrizes para a atuação extensionista e cultural com identidade institucional.

Decisão: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída

Elaborar, até 2028, de forma participativa, a Política Institucional de Extensão, estruturando diretrizes para a atuação extensionista com identidade institucional.

Ação 1

Sistematizar diretrizes, princípios e eixos estruturantes da Política de Extensão.

Decisão: Aprovar — versão 2

Ação 2

Definir critérios de qualidade para ações de extensão e cultura e estabelecer princípios de atuação, como inclusão, diversidade e transformação social.

Decisão: Incluir/Alterar — versão 1

Redação aprovada/incluída

Definir critérios de qualidade para ações de extensão e estabelecer princípios de atuação, como inclusão, diversidade e transformação social.

Meta 2

Integrar, até 2029, a Política de Extensão aos instrumentos institucionais, incluindo PPPI, PDI, PPCs e normativas.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 1

Revisar normativas e documentos institucionais e inserir as diretrizes da política nos PPCs.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 3

Implantar sistema de monitoramento e avaliação da Política de Extensão até 2030.

Decisão: Rejeitar

Ação 1

Criar indicadores de impacto social e formativo da extensão e da cultura e monitorar a execução das ações.

Decisão: Rejeitar

Meta 4

Garantir condições institucionais para execução das ações de extensão e cultura durante a implementação do novo PDI.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Prever orçamento específico para extensão e cultura.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 2

Garantir apoio técnico e administrativo e disponibilizar espaços e equipamentos.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 3

Estruturar equipes de apoio nos câmpus para fortalecimento da extensão.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 5

Fortalecer a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão no âmbito institucional, de forma verificável por meio do sistema de monitoramento, em até dois anos após a implementação do novo PDI.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Criar editais integrados de ensino, pesquisa e extensão.

Decisão: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída

Publicar, no mínimo, dois editais integrados de ensino, pesquisa e extensão durante a vigência do PDI.

Meta 6

Ampliar o diálogo institucional com a sociedade e os territórios, de forma verificável por meio do sistema de monitoramento, em até dois anos após a implementação do novo PDI.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Mapear demandas sociais, culturais e econômicas dos territórios.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 2

Estabelecer parcerias com movimentos sociais, instituições públicas e organizações comunitárias.

Decisão: Aprovar

Ação 3

Incentivar projetos com protagonismo comunitário.

Decisão: Rejeitar

Meta 7

Ampliar a participação da comunidade acadêmica nas ações de extensão e cultura, de forma verificável por meio do sistema de monitoramento, em até dois anos após a implementação do novo PDI.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Realizar consultas públicas, audiências e fóruns multicâmpus, de forma a qualificar o debate e construir identidade com a comunidade acadêmica.

Decisão: Aprovar

Objetivo 4 — Goiânia

Fomentar a pesquisa e a extensão socialmente comprometidas com o desenvolvimento local e a justiça social.

Decisão: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída

Fomentar a extensão em articulação com a pesquisa, comprometida com o desenvolvimento local e a justiça social.

Meta 1

Ampliar projetos voltados a demandas sociais, culturais e territoriais, a partir de parâmetros estabelecidos nos Planos Locais de Extensão.

Decisão: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída

Ampliar ações de extensão voltados a demandas sociais, culturais e territoriais, a partir de parâmetros estabelecidos nos Planos Locais de Extensão.

Ação 1

Mapear demandas dos territórios.

Item deliberado em outra proposta

Ação 2

Estabelecer parcerias com comunidades e movimentos sociais.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 3

Incentivar projetos com foco em inclusão e equidade.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 2

Fortalecer a articulação entre pesquisa e extensão, a partir do lançamento de editais conjuntos e do mapeamento de ações que vinculem as duas dimensões durante a implementação do PDI 2027–2031.

Decisão: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída

Fortalecer a articulação entre pesquisa e extensão, a partir do conjunto e do mapeamento de ações que vinculem as duas dimensões durante a implementação do PDI 2027–2031.

Ação 1

Incentivar grupos de pesquisa com atuação extensionista.

Decisão: Aprovar

Ação 2

Ampliar as vinculações entre extensão, pesquisa e políticas de internacionalização.

Decisão: Aprovar

Objetivo 5 — Goiânia

Implementar e consolidar a curricularização da extensão em todos os cursos do IFG.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 1

Implementar a curricularização da extensão em 100% dos cursos até 2029.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 1

Apoiar a revisão dos PPCs para inclusão da extensão, criando orientações institucionais para integração ensino-extensão e assessorando os cursos e departamentos no processo de curricularização

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 2

Garantir qualidade e integração das atividades extensionistas nos currículos, verificável por meio do acompanhamento dos Núcleos de Extensão.

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Ação 1

Ofertar formação continuada sobre curricularização da extensão

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Ação 2

Capacitar servidores/as em planejamento, execução e avaliação de projetos extensionistas

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Ação 3

Promover formação sobre metodologias participativas e diálogo com comunidades

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Ação 4

Desenvolver metodologias de integração ensino-extensão

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Ação 5

Monitorar e avaliar ações, priorizando a troca de experiências entre cursos

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Meta 3

Garantir condições de trabalho para os servidores responsáveis pela gestão e execução das ações extensionistas com vistas a possibilitar as condições estruturais para a implantação da curricularização da extensão, ao longo da implementação do PDI 2027-2031.

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Ação 1

Garantir previsão de tempo institucional para planejamento, execução e acompanhamento das ações extensionistas

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Ação 2

Adequar distribuição de encargos didáticos considerando atividades de curricularização

Decisão: **IItem deliberado em outra proposta**

Ação 3

Disponibilizar equipes técnico-administrativas de apoio à gestão da extensão

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 4

Estruturar setores responsáveis pela curricularização da extensão

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 5

Garantir espaços físicos adequados para desenvolvimento de atividades extensionistas

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 6

Disponibilizar equipamentos, transporte e materiais necessários

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 7

Viabilizar acesso a tecnologias digitais para registro e acompanhamento das ações

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 4

Ampliar o fomento institucional das ações de extensão, verificável por meio de estudo comparativo do recurso institucional destinado às ações de extensão ao longo da implementação do PDI 2027-2031.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 1

Garantir financiamento contínuo para projetos estratégicos.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Objetivo 6 — Inhumas

Consolidar a relação entre educação, formação humana e cultural no IFG.

Decisão: Rejeitar

Meta 1

Ter uma política institucional de cultura até 2028.

Decisão: Rejeitar

Ação 1

Construir coletivamente uma política Institucional de cultura no IFG.

Decisão: Rejeitar

Objetivo 7 — Inhumas

Criar e implementar a Política de Cultura, Arte e Práticas Corporais com diretrizes que reconheçam e promovam as manifestações culturais, linguagens artísticas e práticas corporais nos diferentes câmpus, articuladas ao ensino, à pesquisa, à cultura e à extensão.

Decisão:Item deliberado em outra proposta

Meta 1

Ter uma política institucional de Cultura, Arte e Práticas Corporais até 2028.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 1

Construir coletivamente uma política Institucional de Cultura, Arte e Práticas Corporais no IFG.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 2

Todos os câmpus terem instituído Núcleos de Cultura, Arte e Práticas Corporais até 2029.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 1

Criar, regulamentar e dar condição de funcionamento dos Núcleos de Cultura, Arte e Práticas Corporais do IFG.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 3

Todos os câmpus terem pelo menos um evento local de Cultura, Arte e Práticas Corporais anualmente.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 1

Fomentar a realização de eventos de Cultura, Arte e Práticas Corporais em todos os câmpus.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Objetivo 8 — Inhumas

Fortalecer a política de assistência estudantil, em perspectiva ampliada, por meio da implementação de ações integradas que promovam a qualidade de vida acadêmica, a permanência e a conclusão dos cursos, a melhoria do desempenho acadêmico e o desenvolvimento biopsicossocial dos estudantes, pautadas nos princípios da equidade, liberdade, igualdade, democracia, direitos humanos e cidadania.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 1

Ocorrência anual do seminário. Ao menos uma vez durante a vigência desse PDI o seminário institucional deverá acontecer de forma presencial.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 1

Garantir a realização do Seminário de Assistência Estudantil anualmente nos calendários acadêmicos. O seminário deverá acontecer anualmente, de forma que em um ano ele aconteça por meio de debates locais nos câmpus e no outro ano ele aconteça de forma institucional, envolvendo a participação de todas as pró-reitorias e atores da comunidade acadêmica.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Objetivo 9 — Inhumas

Fortalecer a política de assistência estudantil, em perspectiva ampliada, por meio da implementação de ações integradas que promovam a qualidade de vida acadêmica, a permanência e a conclusão dos cursos, a melhoria do desempenho acadêmico e o desenvolvimento biopsicossocial dos estudantes, pautadas nos princípios da equidade, liberdade, igualdade, democracia, direitos humanos e cidadania.

Decisão: Prejudicada

Observação/justificativa

Proposta idêntica ao Objetivo 8.

Meta 1

Criação dos regulamentos com fluxos intersetoriais.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 1

Implementar mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação, a serem realizados por equipe intersetorial, com foco no acesso, permanência, êxito acadêmico e conclusão qualificada do processo formativo, incluindo a geração de relatórios semestrais, a partir do SUAP, com análise de dados socioeconômicos, étnico-raciais e acadêmicos, com fins a instituir um protocolo institucional de busca ativa para acolhimento e acompanhamento de estudantes com indícios de evasão, retenção ou agravamento de vulnerabilidades, assegurando intervenções oportunas e articuladas entre os setores responsáveis.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Objetivo 10 — Inhumas

Fortalecer a segurança alimentar e nutricional no âmbito institucional, por meio da implementação de uma política integrada de alimentação e nutrição que articule serviços, educação alimentar e

regulação dos ambientes alimentares, contribuindo para a qualidade de vida, a formação integral da comunidade estudantil e a conclusão qualificada.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 1

Todos os câmpus que tiverem demanda de funcionamento de cantina desenvolvem projeto de cantina institucional saudável por meio de iniciativas da economia solidária.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 1

Estabelecer projetos institucionais que integrem as cantinas aos processos educativos voltados à geração de trabalho e renda, por meio da articulação com incubadoras sociais, empresas juniores, o Polo de Inovação CRIAR e outras iniciativas e estruturas institucionais, orientadas pelos princípios da economia solidária.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Objetivo 11 — Reitoria

Fortalecer a capacidade institucional de planejamento, coordenação, assessoramento técnico e execução de eventos institucionais vinculados às políticas de extensão e cultura, por meio da adequação qualitativa e quantitativa do quadro técnico da Coordenação de Eventos da PROEX, da qualificação continuada de seus profissionais e da definição de seu escopo de atuação e diretrizes estratégicas, visando ampliar a eficiência administrativa, a sustentabilidade operacional e a efetividade das ações institucionais por ela apoiadas e executadas.

Decisão: Aprovar

Meta 1

Até 2028, consolidar a Coordenação de Eventos da PROEX como unidade estratégica de apoio às ações institucionais de extensão e cultura, com equipe técnica compatível com suas atribuições, processos de trabalho estruturados, formação continuada implementada e diretrizes institucionais definidas para atuação prioritária no planejamento, assessoramento técnico e execução de eventos institucionais estratégicos e multicâmpus vinculados à PROEX.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Realizar diagnóstico institucional das demandas, atribuições, fluxos de trabalho e capacidade operacional da Coordenação de Eventos da PROEX.

Decisão: Aprovar

Ação 1

adequar qualitativa e quantitativamente seu quadro técnico, considerando competências específicas da área de gestão de eventos.

Decisão: Aprovar

Ação 2

implementar programa permanente de formação e qualificação profissional da equipe instituir normativas, fluxos e instrumentos de gestão que definam seu escopo de atuação, competências e responsabilidades.

Decisão: Aprovar

Ação 3

fortalecer o assessoramento técnico aos Câmpus e unidades institucionais na realização de ações extensionistas e culturais.

Decisão: Aprovar

Ação 4

planejar e executar eventos institucionais multicâmpus vinculados às políticas de extensão e cultura e estabelecer mecanismos de monitoramento, avaliação e registro da memória institucional dos eventos realizados, observada a capacidade operacional da equipe e a previsão de realização de até dois eventos multicâmpus por ano.

Decisão: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída

Planejar e executar eventos institucionais multicâmpus vinculados às políticas de extensão e cultura e estabelecer mecanismos de monitoramento, avaliação e registro da memória institucional dos eventos realizados, observada a capacidade operacional da equipe.

Objetivo 12 — Reitoria

Instituir e consolidar a Política de Cultura do Instituto Federal de Goiás, com vistas à promoção, valorização e difusão das expressões culturais, ao fortalecimento da diversidade cultural e à ampliação da interação entre a instituição e a sociedade.

Decisão: Prejudicada

Observação/justificativa

Proposta contemplada em outro objetivo.

Meta 1

Elaborar, aprovar e implementar a Política de Cultura do IFG, com participação da comunidade acadêmica, até o final do ciclo do PDI 2027–2031, garantindo sua institucionalização em todas as unidades.

Decisão: Prejudicada

Observação/justificativa

Proposta contemplada em outro objetivo.

Ação 1

estruturantes e estabelecer instrumentos de monitoramento e avaliação. Deverá, ainda, promover processos de Instituir grupo de trabalho institucional, com representação das diferentes áreas de atuação do Instituto Federal de Goiás, assegurada a participação de servidores com atuação em cultura e arte, responsável pela elaboração participativa da Política de Cultura do IFG. O grupo deverá conduzir diagnóstico institucional das ações culturais, sistematizar diretrizes, objetivos e princípios, propor mecanismos de fomento e financiamento, definir ações estruturantes e estabelecer instrumentos de monitoramento e avaliação. Deverá, ainda, promover processos de.

Decisão: Prejudicada

Observação/justificativa

Proposta contemplada em outro objetivo.

Objetivo 13 — Senador Canedo

Atualizar e consolidar a política de curricularização da extensão no IFG, com foco na sua efetividade, monitoramento contínuo e alinhamento às demandas sociais e territoriais.

Decisão: Proposta contemplada em outro objetivo.

Meta 1

Implementar, até dezembro de 2027, sistema institucional de monitoramento e avaliação da curricularização da extensão em 100% dos câmpus.

Decisão: Rejeitar

Ação 1

Revisar e atualizar as diretrizes institucionais de curricularização da extensão.

Decisão: Rejeitar

Ação 2

Implantar sistema institucional de registro, acompanhamento e avaliação das ações de extensão.

Decisão: Rejeitar

Ação 3

Fortalecer a atuação dos núcleos de extensão nos câmpus.

Decisão: Rejeitar

Ação 4

Promover avaliação contínua da integração entre ensino, pesquisa e extensão.

Decisão: Rejeitar

Meta 2

Garantir, até dezembro de 2028, que 100% dos cursos mantenham pelo menos um projeto de extensão ativo vinculado à curricularização.

Decisão: Rejeitar

Meta 3

Atualizar, até dezembro de 2029, os Planos Estratégicos Locais de Extensão em 100% dos câmpus, com base em diagnóstico territorial atualizado.

Decisão: Rejeitar

Ação 1

Realizar mapeamento periódico das demandas sociais e territoriais.

Decisão: Rejeitar

Objetivo 14 — Senador Canedo

Fortalecer a extensão institucional por meio da integração com os territórios e comunidades locais, visando à produção de soluções sociais, educacionais e tecnológicas.

Decisão: Proposta contemplada em outro objetivo.

Meta 1

Garantir que todos os câmpus desenvolvam pelo menos um projeto de extensão articulado com demandas da comunidade local.

Decisão: Rejeitar

Ação 1

Mapear demandas sociais, produtivas e culturais dos territórios de atuação dos câmpus.

Decisão: Rejeitar

Ação 2

Incentivar a criação de projetos de extensão articulados com essas demandas.

Decisão: Rejeitar

Meta 2

Assegurar que pelo menos 60% dos projetos de extensão estejam vinculados a arranjos produtivos, sociais ou culturais locais.

Decisão: Rejeitar

Ação 1

Estabelecer parcerias com organizações comunitárias, movimentos sociais e instituições públicas.

Decisão: Rejeitar

Ação 2

Monitorar os impactos sociais das ações desenvolvidas.

Decisão: Rejeitar

Ação 1

Integrar estudantes e servidores nas ações extensionistas.

Decisão: Rejeitar

Objetivo 15 — Senador Canedo

Fortalecer a política de assistência estudantil por meio da adequação e institucionalização de equipes multiprofissionais nos câmpus.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 1

Garantir, até dezembro de 2029, que 100% dos câmpus possuam equipes mínimas da assistência estudantil compostas por profissionais essenciais, conforme dimensionamento institucional.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 1

Definir composição mínima das equipes da assistência estudantil (nutricionista, psicólogo, assistente social, pedagogo ou técnico em assuntos educacionais e apoio administrativo).

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 2

Realizar planejamento institucional para provimento e distribuição de servidores.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 3

Institucionalizar a equipe multiprofissional no âmbito das CAEs.

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Ação 4

Estabelecer fluxos e protocolos de atendimento integrados.

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Objetivo 16 — Senador Canedo

Fortalecer a política de assistência estudantil por meio da institucionalização de ações periódicas de debate, avaliação e planejamento envolvendo a comunidade acadêmica.

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Meta 1

Realizar, anualmente, o Seminário de Assistência Estudantil em todos os câmpus até o final da vigência do PDI.

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Ação 1

Inserir o Seminário de Assistência Estudantil nos calendários acadêmicos de todos os câmpus.

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Ação 2

Organizar o evento de forma alternada entre edições locais e institucionais.

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Meta 2

Garantir, até 2028, a realização de pelo menos um Seminário Institucional de Assistência Estudantil com participação de todas as pró-reitorias.

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Ação 1

Promover a participação de estudantes, servidores e gestores nas atividades do seminário.

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Objetivo 17 — Senador Canedo

Fortalecer a política de assistência estudantil por meio da reorganização institucional de sua coordenação e da garantia de participação nas instâncias colegiadas e decisórias do IFG.

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Meta 1

Desvincular a Coordenação de Assistência Estudantil da Gerência de Pesquisa, pós-graduação e Extensão, vinculando-a à Direção-Geral do Câmpus, garantindo assento, voz e voto nas instâncias colegiadas (Consup, Conepex e Concâmpus) e voz nos Conselhos de Classe.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 1

Revisar as resoluções institucionais que tratam da composição das instâncias colegiadas.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 2

Formalizar a participação da Assistência Estudantil nas instâncias decisórias indicadas.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 3

Articular com as pró-reitorias e as direções-gerais a implementação das alterações.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 4

Monitorar a efetiva participação da Assistência Estudantil nas instâncias.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Objetivo 18 — Senador Canedo

Fortalecer a política institucional de segurança alimentar e nutricional por meio da articulação com arranjos produtivos locais e agricultura familiar.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 1

Garantir, até o final da vigência do PDI, que 100% dos câmpus desenvolvam ao menos um projeto relacionado à agricultura familiar local.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 2

Assegurar, anualmente, a destinação de 100% dos recursos do PNAE à agricultura familiar, conforme critérios legais.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 1

Estabelecer parcerias com organizações da agricultura familiar e produtores locais.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 2

Articular ações institucionais com base nas diretrizes do PNAE e programas correlatos.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 1

Desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão voltados à promoção da alimentação saudável.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Objetivo 19 — Senador Canedo

Fortalecer a política institucional de segurança alimentar e nutricional por meio da implantação e consolidação de diretrizes institucionais integradas.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 1

Aprovar, até dezembro de 2026, a Política Institucional de Alimentação e Nutrição do IFG nas instâncias competentes.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 1

Elaborar a Política Institucional de Alimentação e Nutrição com base em princípios de educação alimentar e nutricional e segurança alimentar.

Decisão:Item deliberado em outra proposta

Ação 2

Integrar a política aos espaços institucionais como restaurantes, cantinas, PPCs e eventos.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Meta 2

Garantir, até dezembro de 2028, a implementação e consolidação de pelo menos um programa relacionado à Política Institucional de Alimentação e Nutrição do IFG em 100% dos câmpus.

Decisão: Item deliberado em outra proposta

Ação 1

Promover a participação da comunidade acadêmica na construção e implementação da política.

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Meta 3

Garantir, até dezembro de 2029, a consolidação e ampliação dos programas relacionados à Política Institucional de Alimentação e Nutrição do IFG em 100% dos câmpus.

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Ação 1

Instituir programas institucionais vinculados à política (educação alimentar, segurança alimentar e soberania alimentar).

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Objetivo 20 — Senador Canedo

Fortalecer a segurança alimentar e nutricional no IFG, articulando cantinas saudáveis, restaurantes estudantis, sustentabilidade e mecanismos locais de vigilância e qualidade alimentar.

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Meta 1

Enquanto não houver aprovação dos projetos institucionais de cantina saudável com alimentos produzidos sob responsabilidade técnica, permitir a revenda de produtos industrializados para alimentação, como medida transitória.

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Ação 1

Desenvolver projetos institucionais de cantinas saudáveis alinhados à Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Meta 2

Criar, até dezembro de 2027, Comitê de Sustentabilidade em 100% dos câmpus.

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Ação 1

Articular as cantinas institucionais com iniciativas de geração de trabalho e renda.

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Meta 3

Garantir, até dezembro de 2028, que 100% dos restaurantes estudantis possuam plano de sustentabilidade implementado.

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Ação 1

Instituir comitês locais de sustentabilidade nos câmpus.

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Meta 4

Estabelecer, até 2029, pelo menos 1 projeto institucional por câmpus que integre cantinas aos processos educativos de geração de trabalho e renda, articulados com incubadoras sociais, empresas juniores e demais estruturas institucionais.

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Ação 1

Elaborar planos de sustentabilidade para os restaurantes estudantis.

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Meta 5

Implementar, até 2031, projetos institucionais de cantina saudável em 100% dos câmpus com demanda ativa de funcionamento de cantina.

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Ação 1

Instituir, em cada câmpus, Comissões Locais de Vigilância e Qualidade Alimentar, compostas por representantes discentes, servidores e nutricionistas, com a atribuição de realizar testes periódicos de aceitabilidade e fiscalizar o cumprimento dos contratos de fornecimento de refeições.

Decisão: **Item deliberado em outra proposta**

Objetivo 21 — Senador Canedo

Qualificar a comunicação e o uso institucional das ações de extensão por meio da padronização, integração e atualização sistemática das informações nos canais oficiais.

Decisão: **Aprovar**

Meta 1

Garantir que todos os projetos de extensão estejam atualizados em sistema institucional com informações padronizadas.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Padronizar os dados e informações obrigatórias dos projetos de extensão no sistema institucional.

Decisão: Aprovar

Ação 2

Integrar sistemas internos (ex: SUAP) com os canais de comunicação institucional.

Decisão: Rejeitar

Meta 2

Assegurar, até dezembro de 2028, a publicação periódica (mínimo semestral) de relatórios institucionais de extensão em todos os câmpus.

Decisão: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída

Assegurar, a partir de 2028, a publicação anual de relatórios institucionais de extensão em todos os câmpus.

Ação 1

Estabelecer rotina de atualização periódica das ações de extensão. Produzir relatórios institucionais com dados e impactos das ações extensionistas. Ação adicional aprovada: realizar relatório anual pela PROEX das ações de extensão institucional, informando impactos, áreas de atuação e setores regionais atendidos.

Decisão: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída

Produzir relatórios institucionais com dados e impactos das ações extensionistas no âmbito das unidades.

Objetivo 22 — Uruaçu

Realizar o Mapeamento Estratégico das Demandas Territoriais de Extensão por Câmpus do IFG, identificando de forma estruturada as necessidades locais e regionais de cada território de abrangência, de modo a orientar a formulação de ações, projetos e editais de extensão a partir das especificidades de cada comunidade, e visibilizar institucionalmente o trabalho de extensão realizado pela rede.

Decisão: Rejeita

Meta 1

Elaborar, até o segundo ano de vigência do PDI 2027– 2031, o Mapeamento Territorial de Extensão de cada câmpus do IFG, com identificação das demandas locais e regionais, das ações em curso e das lacunas de atuação, publicizando os resultados em relatório institucional anual de extensão por câmpus, disponível à comunidade acadêmica e à sociedade.

Decisão: Rejeitar

Ação 1

Coordenar, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) com participação das Gerências de.

Decisão: Rejeitar

Objetivo 23 — Reitoria

Proposta incluída após revisão da equipe de sistematização.Consolidar a área de eventos como dimensão estratégica da atuação institucional do Instituto Federal de Goiás, por meio da reavaliação de seu papel e de seu posicionamento institucional, reconhecendo sua contribuição para a integração de políticas, a articulação multi Câmpus e a qualificação das ações de extensão, cultura, ensino, pesquisa e gestão.

Decisão: Aprovar

Meta 1

Até 2028, realizar diagnóstico e estudo técnico-institucional sobre o papel, a atuação e o posicionamento da área de eventos no IFG, elaborar proposta de reposicionamento institucional alinhada às demandas estratégicas da instituição e aprovar instrumento normativo orientador que estabeleça diretrizes para sua atuação, articulação e integração com as políticas institucionais.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Realizar estudo e propor a reestruturação da área de eventos no âmbito da PROEX e do IFG, considerando seu reposicionamento em nível estratégico compatível com suas atribuições institucionais, com posterior regulamentação em instrumento normativo próprio.

Decisão: Incluir/Alterar

Redação aprovada/incluída

Realizar estudo e propor a reestruturação da área de eventos no âmbitO do IFG, considerando seu reposicionamento em nível estratégico compatível com suas atribuições institucionais, com posterior regulamentação em instrumento normativo próprio.

Objetivo 24 — Reitoria

Proposta incluída após revisão da equipe de sistematização.Consolidar a política institucional de cultura do Instituto Federal de Goiás por meio da estruturação de um Centro Cultural do IFG como espaço permanente de promoção, difusão, preservação e articulação das ações culturais, artísticas e extensionistas da instituição em diálogo com a sociedade.Origem: Ação 24, p. 40–44 — PDI 2019–2023

Decisão: Rejeitar

Meta 1

Estruturar e implantar o Centro Cultural do IFG, de forma progressiva, até o final da vigência do PDI 2027-2031, com a implementação de suas bases institucionais, técnicas e operacionais.

Decisão: Rejeitar

Ação 1

Retomar o processo de criação do Centro Cultural do IFG, previsto no PDI (2019-2023) anterior e não executado, mediante execução em etapas estruturantes, contemplando:I – elaboração do plano de implantação e do modelo de gestão do Centro Cultural do IFG, definindo finalidades, estrutura organizacional, formas de acesso, programação e diretrizes de funcionamento, alinhado à Política de Cultura do IFG;II – criação e implantação de um sistema institucional de memória e acervo cultural, destinado ao registro, organização, preservação e difusão da memória das ações artísticas e culturais realizadas pelo IFG;III – elaboração do projeto arquitetônico e definição de espaço físico para implantação.

Decisão: Rejeitar

Objetivo 25 — Reitoria

Proposta incluída após revisão da equipe de sistematização.Institucionalizar o fomento à produção cultural e artística nos Câmpus do IFG como política permanente de extensão, garantindo continuidade, reconhecimento institucional e articulação com o ensino e a pesquisa, em consonância com os princípios de territorialidade, diversidade cultural e formação integral dos sujeitos.

Decisão: Rejeitar

Meta 1

Implantar, até o segundo ano de vigência do PDI 2027-2031, o Programa de Bolsas e Fomento à Produção Cultural nos Câmpus, com publicação de edital anual e apoio financeiro a projetos culturais e artísticos desenvolvidos por estudantes e servidores, assegurando a contemplação de ao menos um projeto por Câmpus a cada ciclo anual de fomento.

Decisão: Rejeitar

Ação 1

Criar e regulamentar, no âmbito da PROEX, o Programa de Bolsas e Fomento à Produção Cultural nos Câmpus, mediante as seguintes providências:a. elaborar o regulamento do Programa, com definição de critérios de seleção que valorizem a territorialidade, a diversidade cultural, incluindo as expressões das culturas negras, indígenas, quilombolas e periféricas, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e a participação de estudantes como protagonistas dos projetos;b. publicar edital anual de seleção de projetos culturais e artísticos, destinado a estudantes e servidores do IFG, com previsão de bolsas e custeio para execução das propostas aprovadas;c. registrar os projetos apoiados no sistema institucional de extensão (SUAP), com identificação de modalidade, Câmpus, público envolvido e resultados alcançados, para fins de monitoramento e avaliação anual.

Decisão: Rejeitar

Revisões de texto

Revisão de texto

Proposta de atualização (Câmpus Inhumas)Construir coletivamente política de eventos institucionais (Festival de Artes, Encontro de Culturas Negras, Simpósio de Pesquisa, Ensino e Extensão e Jogos Intercâmpus do IFG) em articulação com a Política de Cultura do IFG.

Decisão: Rejeitar

Revisão de texto

Proposta de atualização (Câmpus Jataí)Deverá ser instituída, no âmbito da vigência do PDI e com ampla participação da comunidade acadêmica, uma Política Institucional de Eventos que contemple diretrizes, metas, regulamento, planejamento orçamentário e processos de avaliação, prevendo a unificação e o alinhamento dos eventos institucionais para otimizar recursos, fortalecer a identidade institucional e ampliar o impacto das ações. Essa política deverá, ainda, assegurar a divulgação prévia do planejamento e da previsão orçamentária anual, a participação de profissional da área de produção cultural e/ou organização de eventos nas comissões responsáveis e a revisão da realização de alguns eventos concentrada em um único câmpus.

Decisão: Rejeitar

Revisão de texto

Proposta de atualização (Reitoria)4.3.2. Eventos Institucionais O Instituto Federal de Goiás deve orientar sua atuação pelo compromisso com a formação integral, a produção e a socialização do conhecimento e a promoção do desenvolvimento social, mantendo permanente articulação com a sociedade e com os territórios em que está inserido. Essa atuação deve se efetivar por meio da integração entre ensino, pesquisa e extensão, em consonância com os princípios, valores e objetivos institucionais. Nesse contexto, a realização de eventos institucionais constitui estratégia relevante para a materialização dessas diretrizes, contribuindo para o cumprimento das metas institucionais, a difusão do conhecimento, o fortalecimento da identidade institucional e a ampliação do diálogo com a sociedade. Consideram-se eventos institucionais todas as ações planejadas e realizadas no âmbito do

IFG, de caráter acadêmico, científico, cultural, esportivo, administrativo ou comunitário, alinhadas à sua missão e às diretrizes institucionais. Esses eventos podem ser promovidos por Câmpus, unidades administrativas ou servidores, individual ou coletivamente, e têm como finalidade contribuir para a formação da comunidade acadêmica, a difusão de conhecimentos, o fortalecimento da identidade institucional e a interação com a sociedade. Caracterizam-se, em geral, por planejamento formal, vinculação a setores institucionais e registro nos instrumentos oficiais da instituição. Consideram-se eventos institucionais multicâmpus aqueles que, pela sua abrangência, relevância estratégica e público-alvo, envolvem a participação articulada de múltiplos Câmpus ou de toda a instituição, sendo coordenados, preferencialmente, pelas pró-reitorias ou por instâncias da Reitoria. Os eventos multicâmpus constituem ações estruturantes no âmbito do IFG, contribuindo para a consolidação de políticas institucionais em escala ampliada, a integração entre os Câmpus e o fortalecimento da identidade institucional. Em razão de sua complexidade organizacional e de seu alcance, demandam planejamento integrado, definição de instâncias de governança e, quando necessário, alocação específica de recursos. Diferenciam-se dos demais eventos institucionais por sua abrangência, nível de articulação interinstitucional e centralidade na agenda estratégica do IFG. Em consonância com as diretrizes institucionais e considerando o histórico de ações desenvolvidas pelo Instituto Federal de Goiás, a instituição deverá assegurar a realização de eventos institucionais de caráter multicâmpus ao longo da vigência do PDI 2027-2031, como parte de sua estratégia de integração, fortalecimento de políticas institucionais e articulação entre os Câmpus. Esses eventos devem ser promovidos de forma articulada entre as áreas finalísticas, sendo organizados de acordo com suas características e geridos pela pró-reitoria ou instância institucional mais diretamente relacionada à sua natureza (ensino, pesquisa, extensão ou gestão), sob sua responsabilidade. A coordenação poderá ser compartilhada entre áreas, com a participação das áreas transversais, de modo a assegurar a articulação institucional e a corresponsabilidade no planejamento e na execução das ações. O Instituto Federal de Goiás deverá assegurar, no mínimo, a realização dos eventos institucionais multicâmpus elencados a seguir, em razão de sua relevância estratégica para a integração institucional e o fortalecimento das políticas institucionais. A oferta e manutenção desses eventos deve observar planejamento institucional, disponibilidade orçamentária e alinhamento às prioridades estratégicas do período. Deve ser garantida, contudo, sua realização no mínimo a cada dois anos, com definição prévia de suas datas no exercício anterior e inclusão no calendário institucional no início de cada ano, assegurando-se intervalo mínimo de três meses entre eventos de mesma natureza, de modo a resguardar as condições institucionais necessárias ao planejamento e à execução. 1 - Festival de Artes do Instituto Federal de Goiás: evento institucional multicâmpus de caráter cultural, vinculado predominantemente às ações de extensão, destinado à promoção, difusão e valorização das expressões artístico-culturais no âmbito do Instituto Federal de Goiás, contemplando diferentes linguagens e manifestações artísticas. Tem por finalidade incentivar a produção cultural, ampliar a participação de estudantes e servidores e fortalecer o diálogo com a comunidade externa, contribuindo para a valorização da diversidade cultural e para a formação integral. 2 - Jogos Inter Câmpus do Instituto Federal de Goiás (JIF-GO): evento institucional multicâmpus de caráter esportivo e formativo, vinculado às ações de ensino, realizado por meio de competições em múltiplas modalidades, envolvendo estudantes de todos os Câmpus do IFG. Tem por finalidade promover a prática desportiva, a integração estudantil e o desenvolvimento de valores educacionais,

reconhecendo o esporte como dimensão pedagógica no processo formativo. 3 - Encontro de Culturas Negras do Instituto Federal de Goiás: evento institucional multicâmpus de caráter cultural e formativo, vinculado predominantemente às ações de extensão. Constituído como espaço de diálogo e fortalecimento de ações conjuntas entre o IFG e a sociedade civil organizada, oportunizando a troca de saberes acadêmicos e tradicionais, com foco nas tradições e cosmovisões de matriz africana e suas contribuições na formação social e cultural do país. Tem por finalidade promover a valorização das culturas negras, o fortalecimento das políticas de igualdade racial e a socialização de ações institucionais nessa área. 4 - Currículo Integrado: evento institucional multicâmpus de caráter pedagógico, vinculado às ações de ensino, voltado ao compartilhamento, à análise e à sistematização de experiências exitosas relacionadas à integração curricular nos cursos técnicos integrados ao ensino médio. Tem por finalidade fortalecer a articulação entre formação geral e formação técnica, promover a integração entre áreas do conhecimento e qualificar as práticas pedagógicas no âmbito institucional. 5 - Semana de Educação, Ciência e Tecnologia do IFG (SECITEC): evento institucional multicâmpus de caráter científico e tecnológico, vinculado predominantemente às ações de pesquisa, realizado na forma de feira e exposição, com apresentação dos cursos, projetos, produtos e serviços desenvolvidos por servidores e estudantes, incluindo atividades demonstrativas, exposições de laboratórios e interação com instituições e setores parceiros. Tem por finalidade promover a difusão do conhecimento científico e tecnológico, dar visibilidade à produção institucional e fortalecer a interação entre o IFG e a sociedade. A SECITEC deverá ocorrer prioritariamente durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia promovida pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), e também poderá abrigar outros eventos dos Câmpus, com realização concomitante. 6 - Encontro de Egressos, Encontro de Tecnólogos, Encontro de Técnicos e similares: eventos institucionais de caráter integrador, vinculados às ações de ensino e extensão, realizados no âmbito dos Câmpus, de forma singular ou articulada, voltados ao fortalecimento da relação do IFG com seus egressos e com a sociedade. Têm por finalidade promover a troca de experiências, o acompanhamento das trajetórias formativas e profissionais e o aperfeiçoamento das ações acadêmicas e institucionais. 7 - Simpósio de Pesquisa, Ensino e Extensão do IFG (SIMPEEX): evento institucional multicâmpus de caráter acadêmico e científico, vinculado de forma articulada às ações de ensino, pesquisa e extensão, destinado à socialização das produções desenvolvidas por estudantes e servidores, bem como à apresentação de trabalhos externos. Tem por finalidade promover a difusão do conhecimento, a integração entre áreas e o fortalecimento das políticas institucionais nessas dimensões. 8 - Avaliação Institucional: evento institucional de caráter avaliativo e formativo, vinculado à gestão institucional, realizado no âmbito das unidades do IFG, destinado à apresentação, análise e discussão dos resultados da autoavaliação institucional e do acompanhamento das ações do PDI. Tem por finalidade subsidiar a tomada de decisão, orientar o planejamento e fortalecer a gestão democrática e participativa. 9 - Cerimônia de Colação de Grau dos Cursos Superiores: ato institucional oficial, público e obrigatório, vinculado à gestão acadêmica, que formaliza a conclusão dos cursos superiores por meio da outorga de grau, simbolizando a obtenção do título pelo estudante e constituindo requisito para a emissão e o registro do diploma, devendo observar as normas institucionais e o caráter solene e protocolar. 10 - Cerimônia de Certificação dos Cursos Técnicos: evento institucional de caráter acadêmico e protocolar, de realização facultativa, vinculado à gestão acadêmica, destinado à certificação dos estudantes concluintes após a integralização curricular. Sua

realização poderá ocorrer conforme diretrizes institucionais e especificidades das unidades, resguardando seu caráter formativo, simbólico e de reconhecimento da trajetória educacional dos estudantes. Deverá ser instituída, até 2028, com ampla participação da comunidade acadêmica, a Política de Eventos Institucionais do Instituto Federal de Goiás, com a finalidade de estabelecer diretrizes, critérios e mecanismos de planejamento, organização, financiamento e avaliação dos eventos promovidos no âmbito institucional. A Política de Eventos deverá prever a divulgação antecipada do planejamento e da estimativa orçamentária dos eventos institucionais, de modo a subsidiar a organização das unidades e o alinhamento com o calendário acadêmico. Nos eventos institucionais multicâmpus, deverá ser garantida a participação de, no mínimo, um profissional com atuação em produção cultural ou de eventos na composição das comissões organizadoras, visando qualificar os processos de planejamento e execução. A Política de Eventos Institucionais deverá articular-se com as demais políticas institucionais, em especial com a Política de Cultura do IFG, de modo a assegurar coerência, complementaridade e integração das ações, respeitadas as especificidades de cada campo de atuação. Enquanto a Política de Cultura orienta as diretrizes e ações voltadas à produção, difusão e valorização cultural, a Política de Eventos Institucionais deverá estruturar os processos e instrumentos que viabilizam a realização dos eventos em suas diferentes naturezas. Deverá ser constituído e publicizado o Plano Anual de Eventos, a partir de 2028, com especificações dos projetos e orçamentos dos eventos a serem realizados. Por fim, embora não se configurem como eventos institucionais, o IFG deverá apoiar a realização de encontros das organizações estudantis, com vistas ao fortalecimento de sua atuação, à ampliação da participação estudantil e à qualificação dos processos democráticos no âmbito da instituição.

Decisão: Rejeitar

ITENS DO FORMULÁRIO

Objetivo 3

Consolidar e ampliar a oferta pública e gratuita de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), concebidos na perspectiva da formação integrada e orientados pelos Planos Locais de Extensão e pelas demandas sociais e territoriais, contemplando trabalhadoras e trabalhadores do campo, da cidade, povos e comunidades tradicionais, com atenção às pessoas em situação de desigualdade social, visando à qualificação profissional, à cidadania e à emancipação social.

Decisão: Aprovar

Meta 1

Garantir a oferta anual de, no mínimo, um curso FIC por câmpus, com base nas demandas sociais e territoriais prioritárias identificadas nos Planos Locais de Extensão.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Coordenar, por meio da Proex em articulação com as Gepex, o planejamento e a execução da oferta anual de cursos FIC nos câmpus, considerando os Planos Locais de Extensão e a capacidade institucional.

Decisão: Aprovar

Ação 2

Diversificar as áreas temáticas dos cursos FIC e consolidar estratégias de acesso, permanência e êxito voltadas aos públicos em desigualdade social, em articulação entre a Proex e as Gepex, nos câmpus e territórios de abrangência do IFG.

Decisão: Aprovar

Meta 2 Elaborar instrumentos normativos e orientadores referentes à proposição, execução, acompanhamento e certificação dos cursos FIC.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Sistematizar a documentação institucional dos cursos FIC até 2027, em articulação entre a Proex, as Gepex e as demais instâncias competentes.

Decisão: Aprovar

Ação 2

Promover, anualmente, em articulação entre a Proex e as Gepex, atividades de formação para as equipes envolvidas na gestão e oferta de cursos FIC.

Decisão: Aprovar

Meta 3

Ampliar, até 2031, a participação de estudantes dos cursos regulares do IFG no desenvolvimento de cursos FIC, fortalecendo sua articulação com a curricularização da extensão.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Promover, anualmente, mediante oferta de bolsas de extensão e apoio institucional sob gestão da Proex e articulação com as Gepex, a inserção orientada de estudantes regulares nas etapas de concepção, execução e avaliação dos cursos FIC.

Decisão: Aprovar

Objetivo 10

Fortalecer a interação dialógica e permanente do IFG com os territórios, suas comunidades e os arranjos produtivos, sociais e culturais locais, por meio de ações de extensão articuladas ao ensino e à

pesquisa, promovendo a construção compartilhada de conhecimentos, o reconhecimento dos diferentes saberes e o desenvolvimento da ciência e da tecnologia comprometidas com a transformação e a emancipação social.

Decisão: Aprovar

Meta 1

Elaborar a Política de Extensão do IFG, até 2028, e consolidar os Planos Locais de Extensão articulados ao PPPI e às especificidades dos territórios.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Realizar ou atualizar, no âmbito das unidades, diagnósticos territoriais participativos, reconhecendo as demandas, experiências e saberes das comunidades.

Decisão: Aprovar

Meta 2

Ampliar e consolidar, na vigência do PDI, as ações de extensão construídas em diálogo com as comunidades, contemplando as diferentes modalidades previstas na regulamentação institucional elaboradas a partir dos Planos Locais de Extensão.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Fomentar, mediante publicação de editais e apoio institucional sob gestão da Proex e das Gepex, ações de extensão alinhadas aos Planos Locais de Extensão e às demandas territoriais mapeadas.

Decisão: Aprovar

Ação 2

Promover a participação da comunidade no planejamento, execução e avaliação das ações de extensão, anualmente, por meio de escutas públicas e fóruns territoriais conduzidos pelas Gepex e Proex.

Decisão: Aprovar

Meta 3: Consolidar, até 2028, a curricularização da extensão nos cursos do IFG em articulação com os Planos Locais de Extensão, fortalecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a interação dialógica com a sociedade.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Orientar e assessorar as coordenações de curso e NDEs na execução das atividades extensionistas previstas nos PPCs, articulando-as aos Planos Locais de Extensão, sob condução conjunta da Proex e Gepex.

Decisão: Aprovar

Ação 2

Fomentar e acompanhar, mediante editais institucionais e suporte da Proex e Gepex, a execução de ações de curricularização da extensão que estimulem o protagonismo estudantil e a construção compartilhada com as comunidades.

Decisão: Aprovar

Objetivo

Consolidar a curricularização da extensão nos cursos do IFG, em articulação com os Planos Locais de Extensão, fortalecendo a integração entre formação acadêmica, extensão, pesquisa e as demandas dos territórios e da sociedade.

Decisão: Aprovar

Meta 1

Alcançar, até 2031, 100% dos cursos de graduação e do ensino médio técnico integrado do IFG com ações de extensão curricularizadas efetivamente desenvolvidas, articuladas aos respectivos Projetos Pedagógicos de Curso e orientadas para a interação dialógica com a sociedade e para o atendimento de demandas dos territórios, com atenção a grupos e comunidades em situação de desigualdade social.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Instituir e implementar, sob coordenação conjunta da Pró-Reitoria de Extensão e da Pró-Reitoria de Ensino, estratégia institucional de acompanhamento da curricularização da extensão, contemplando orientações, fluxos, instrumentos de registro, monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas nos cursos, entre 2027 e 2031.

Decisão: Aprovar

Ação 2

Implementar programa institucional de apoio à curricularização da extensão, com editais, formação e orientação às coordenações de curso, docentes, técnicos-administrativos, equipes de extensão e demais servidores envolvidos, priorizando ações construídas em diálogo com comunidades, organizações sociais e demais atores dos territórios de atuação do IFG, entre 2027 e 2031.

Decisão: Aprovar

Ação 3

Fomentar o desenvolvimento de ações extensionistas vinculadas aos componentes curriculares dos cursos, articulando, sempre que pertinente, projetos integradores, ensino, pesquisa, inovação, estágios, práticas profissionais, atividades culturais e outras experiências formativas.

Decisão: Aprovar

Ação 4

Fomentar o desenvolvimento de ações extensionistas vinculadas aos componentes curriculares dos cursos, articulando, sempre que pertinente, projetos integradores, ensino, pesquisa, inovação, estágios, práticas profissionais, atividades culturais e outras experiências formativas.

Decisão: Aprovar

Ação 5

Estruturar mecanismo institucional de monitoramento e avaliação da curricularização da extensão, permitindo acompanhar, por curso e câmpus, a participação dos estudantes, as ações realizadas, os públicos e territórios alcançados e os resultados da interação entre o IFG e a sociedade.

Decisão: Aprovar

Meta 2

Ampliar progressivamente o percentual de ações curriculares de extensão desenvolvidas em parceria ou diálogo com comunidades externas e grupos em situação de desigualdade social, ao longo do período de 2027 a 2031

Decisão: Aprovar

.

Ação 1

Instituir pelos Planos Locais de Extensão, mecanismos de identificação e sistematização das demandas sociais e territoriais, em articulação com os câmpus, comunidades, movimentos sociais, organizações da sociedade civil, instituições públicas e demais atores dos territórios, de modo a subsidiar o planejamento das ações curriculares de extensão.

Decisão: Aprovar

Ação 2

Fomentar, por meio de editais, programas e outras formas de apoio institucional, ações curriculares de extensão construídas em diálogo com comunidades externas, priorizando aquelas direcionadas a grupos e populações em situação de desigualdade social.

Decisão: Aprovar

Ação 3

Estabelecer e ampliar parcerias institucionais com organizações sociais, movimentos, comunidades tradicionais, instituições públicas e demais organizações dos territórios,

favorecendo sua participação na construção, desenvolvimento e avaliação das ações curriculares de extensão.

Decisão: Aprovar

Ação 4

Desenvolver processos formativos para docentes, técnicos administrativos e estudantes sobre curricularização da extensão, com ênfase na interação dialógica, no reconhecimento dos saberes das comunidades e na construção compartilhada das ações extensionistas.

Decisão: Aprovar

Ação 5

Implantar instrumento institucional de registro e acompanhamento das ações curriculares de extensão, permitindo identificar os públicos envolvidos, comunidades atendidas, territórios de realização, demandas sociais relacionadas e formas de participação da comunidade externa.

Decisão: Aprovar

Ação 6

Incorporar ao processo de acompanhamento da curricularização mecanismos de escuta e avaliação pela comunidade externa, possibilitando que os sujeitos e organizações participantes contribuam para avaliar os resultados das ações e orientar seu aperfeiçoamento.

Decisão: Aprovar

Objetivo

Fortalecer a Política Institucional de Extensão do IFG, articulando o planejamento institucional e local às demandas dos territórios e aos processos formativos, de modo a consolidar a extensão como dimensão estratégica da atuação institucional.

Decisão: Aprovar

Meta 1

Implementar, até 2031, a Política Institucional de Extensão de forma articulada em 100% dos câmpus do IFG, por meio da elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação dos Planos Locais de Extensão e de sua articulação com os Planos Pedagógicos para Ações de Extensão (PPCE).

Decisão: Aprovar

Ação 1

Elaborar e implementar a Política Institucional de Extensão do IFG, sob coordenação da Pró-Reitoria de Extensão, mediante processo participativo que envolva a comunidade acadêmica, as instâncias institucionais de extensão e a representação dos câmpus, estabelecendo princípios, diretrizes e instrumentos para orientar a atuação extensionista no período de vigência do PDI. **Decisão: Aprovar**

Ação 2

Desenvolver processo institucional de formação e construção coletiva dos Planos Locais de Extensão, coordenado pela Proex em conjunto com as equipes extensionistas dos câmpus, envolvendo Gepex, Comitês Locais de Extensão, servidores, estudantes e, quando pertinente, representantes das comunidades e dos territórios.

Decisão: Aprovar

Ação 3

Elaborar, implementar e atualizar os Planos Locais de Extensão dos câmpus, considerando o diagnóstico e o mapeamento das demandas dos territórios, as potencialidades institucionais, os eixos prioritários de atuação e os mecanismos de acompanhamento e avaliação.

Decisão: Aprovar

Ação 4

Articular os Planos Locais de Extensão à oferta de cursos de extensão e aos Planos Pedagógicos para Cursos de Extensão (PPCE), de modo que as ofertas formativas considerem as demandas identificadas nos territórios, os eixos prioritários definidos pelos câmpus e os princípios da Política Institucional de Extensão.

Decisão: Aprovar

Ação 5

Promover formação continuada das equipes extensionistas dos câmpus, coordenada pela Proex, contemplando os fundamentos da Política Institucional de Extensão, planejamento territorial, elaboração e acompanhamento dos Planos Locais de Extensão, elaboração dos PPCE, curricularização da extensão, avaliação e registro das ações extensionistas.

Decisão: Aprovar

Ação 6

Instituir mecanismos de acompanhamento e avaliação da implementação da Política Institucional de Extensão e dos Planos Locais, com indicadores que permitam analisar a relação entre as demandas identificadas nos territórios, as ações realizadas, os cursos de extensão ofertados, os públicos alcançados e os impactos sociais e formativos produzidos.

Decisão: Aprovar

Objetivo

Fortalecer e ampliar as atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com os segmentos sociais e com os territórios de atuação do IFG, considerando as demandas locais e os arranjos produtivos, e consolidando os Planos Locais de Extensão como instrumentos de territorialização, planejamento, acompanhamento e avaliação da extensão.

Decisão: Aprovar

Meta 1

Elaborar, atualizar e implementar, até 2027, Planos Locais de Extensão em 100% dos câmpus, contemplando: (1) mapeamento local e identificação de demandas; (2) diretrizes, fundamentos curriculares e metodologia de atuação; e (3) acompanhamento e avaliação da extensão.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Definir e/ou atualizar orientações institucionais para elaboração, implementação e acompanhamento dos Planos Locais de Extensão, sob coordenação da PROEX, em articulação com os câmpus.

Decisão: Aprovar

Ação 2

Realizar, em cada câmpus, o mapeamento local e a identificação das demandas de extensão da comunidade e do território.

Decisão: Aprovar

Ação 3

Elaborar e implementar o Plano Local de Extensão de cada câmpus, contendo diretrizes, fundamentos curriculares e metodologia de atuação.

Decisão: Aprovar

Ação 4

Acompanhar e avaliar periodicamente a execução dos Planos Locais de Extensão, com atualização das demandas e das prioridades locais.

Decisão: Aprovar

Meta 2

Ampliar, em relação à linha de base de 2026, a oferta de cursos e ações de extensão visando atender às demandas das comunidades e aos arranjos produtivos locais, em conformidade com a legislação vigente, durante a vigência do PDI 2027–2031.

Decisão: Aprovar

Ação 6

Orientar a oferta de cursos e ações de extensão a partir das demandas identificadas nos Planos Locais de Extensão e das características dos territórios.

Decisão: Aprovar

Meta 3

Ampliar progressivamente, durante a vigência do PDI, a participação dos câmpus no financiamento das ações de extensão, fortalecendo a descentralização de recursos e a execução das ações extensionistas nas unidades.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Fomentar, com recursos orçamentários dos câmpus, o financiamento de, no mínimo, duas ações de extensão por unidade, selecionadas por meio de edital institucional, considerando as demandas das comunidades e as prioridades estabelecidas nos Planos Locais de Extensão.

Decisão: Aprovar

Ação 2

Viabilizar, por meio dos editais da Pró-Reitoria de Extensão (Proex), o financiamento de, no mínimo, duas ações de extensão por câmpus, fortalecendo a participação das unidades e a continuidade das atividades extensionistas.

Decisão: Aprovar

Objetivo

Fortalecer a articulação da extensão com os cursos regulares do IFG, com o ensino e a pesquisa e com o mundo do trabalho, ampliando a participação de estudantes e servidores em ações vinculadas às demandas sociais e às oportunidades de formação e inserção profissional.

Decisão: Aprovar

Meta 1

Implementar nos cursos de Graduação e EMI, e fomentar nos demais cursos, ao menos uma ação de extensão por ano necessariamente articulada com as demandas sociais que tenha relação com ensino e/ou pesquisa.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Sensibilizar a comunidade acadêmica, estimulando e auxiliando a participação dos estudantes na identificação de oportunidades e problemas, com o propósito de solucioná-los por meio de ações de extensão, em articulação com a pesquisa e com o ensino, promovendo a sustentabilidade.

Decisão: Aprovar

Ação 2

Promover mecanismos institucionais de orientação e apoio aos cursos para elaboração, registro e desenvolvimento de ações de extensão articuladas às demandas sociais.

Decisão: Aprovar

Meta 2

Ampliar, em relação à linha de base de 2026, as oportunidades de interação entre o IFG e o mundo do trabalho, por meio de estágios, pesquisas de interesse comum, ações de extensão, capacitação profissional e outras oportunidades de formação e inserção dos estudantes.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Fortalecer a interação escola–mundo do trabalho, por meio das oportunidades de estágios e de realização de pesquisas de interesse comum por parte de servidores e estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, promovendo a capacitação profissional de servidores e a inserção dos estudantes no mundo do trabalho.

Decisão: Aprovar

Ação 2

Ampliar e estimular convênios com instituições regionais de modo que os estudantes possam cursar disciplinas e aproveitá-las em seu curso.

Decisão: Aprovar

Objetivo

Aprimorar o planejamento, o registro, o monitoramento, a avaliação, a sistematização de dados e a divulgação das ações de extensão do IFG, fortalecendo a gestão institucional e o acompanhamento dos resultados e impactos.

Decisão: Aprovar

Meta 1

Implantar, até 2029, o sistema institucional de monitoramento da extensão e alcançar, até 2031, o registro e acompanhamento de 100% das ações de extensão no sistema.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Implantar o sistema institucional de monitoramento da extensão, com registro obrigatório das ações, acompanhamento de programas estruturantes por câmpus e monitoramento da curricularização da extensão nos cursos, no período do PDI 2027–2031.

Decisão: Aprovar

Meta 2

Atualizar e implementar, até 2028, diretrizes e ferramentas institucionais para o acompanhamento e a avaliação das ações de extensão.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Revisar, atualizar e implementar as diretrizes e as ferramentas para o acompanhamento e avaliação das ações de extensão, sob responsabilidade da PROEX, até 2028.

Decisão: Aprovar

Meta 3

Sistematizar e divulgar anualmente, a partir de 2028, dados e indicadores institucionais relevantes à extensão.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Criar condições para coletar, analisar e realizar pesquisas de dados relevantes à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), sistematizá-los e divulgá-los juntamente com suporte técnico da pesquisa e do ensino, durante a vigência do PDI 2027–2031.

Decisão: Aprovar

Meta 4

Elaborar e disponibilizar, até 2030/1, um Guia de Ações de Extensão do IFG com informações sobre as oportunidades abertas à comunidade.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Elaborar, até 2030/1, um Guia de Ações de Extensão do IFG com as oportunidades abertas para a comunidade por meio da Pró-Reitoria de Extensão do IFG, em articulação com as Gerências de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão dos câmpus, a ser publicizado e disponibilizado para acesso virtual no site institucional do IFG, com informações e contatos das atividades, ações, projetos e programas de extensão cadastrados e promovidos pelos câmpus do IFG.

Decisão: Aprovar

Objetivo

Consolidar a curricularização da extensão no IFG e fortalecer a formação inicial e continuada da comunidade acadêmica para a prática extensionista.

Decisão: Aprovar

Meta 1

Garantir, até 2031, o acompanhamento da curricularização da extensão em 100% dos cursos aos quais se aplica a legislação vigente.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Promover, durante a vigência do PDI 2027–2031, debate e atualização permanente sobre os conceitos, documentos orientadores e legislação da política de extensão e da sua curricularização.

Decisão: Aprovar

Ação 2

Monitorar a curricularização da extensão nos cursos, em articulação com as áreas de ensino e extensão, durante o período do PDI 2027–2031.

Decisão: Aprovar

Meta 2

Garantir, a partir de 2028, a oferta anual de pelo menos uma ação de formação inicial e/ou continuada para extensionistas em cada câmpus durante a vigência do PDI 2027–2031.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Promover a formação inicial e continuada do extensionista, como ação permanente.

Decisão: Aprovar

Meta 3

Garantir, até 2031, pelo menos um núcleo de extensão ou estrutura institucional equivalente em cada câmpus, considerando a situação existente no início da vigência do PDI.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Revisar e atualizar as diretrizes e estratégias para a implantação e funcionamento dos núcleos de extensão.

Decisão: Aprovar

Ação 2

Implementar e/ou consolidar pelo menos um núcleo de extensão ou estrutura institucional equivalente em cada câmpus até 2031.

Decisão: Aprovar

Objetivo

Fortalecer a Política de Acompanhamento de Egressos do IFG, ampliando os mecanismos de relacionamento, participação e acompanhamento dos egressos.

Decisão: Aprovar

Meta 1

Elaborar, de forma participativa, até o final de 2028, a Política de Arte e Cultura do IFG.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Fortalecer o Comitê de Egressos no âmbito dos câmpus como parte da Política de Acompanhamento do Egresso.

Decisão: Aprovar

Objetivo

Instituir e consolidar a Política de Arte e Cultura do IFG, assegurando as condições institucionais, orçamentárias e de governança para o desenvolvimento contínuo das ações no campo da arte e da cultura, articuladas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à gestão.

Decisão: Aprovar

Meta 1

Elaborar, de forma participativa, até o final de 2028, a Política de Arte e Cultura do IFG.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Instituir grupo de trabalho institucional, com representação das diferentes áreas de atuação do Instituto Federal de Goiás, assegurada a participação de servidores com atuação em cultura e arte e prátcas corporais, responsável pela elaboração participativa da Política de Cultura do IFG.

Decisão: Aprovar

Ação 2

Realizar diagnóstico institucional das práticas artísticas corporais e culturais existentes, mapeando ações, grupos, espaços, equipamentos, servidores envolvidos e recursos aplicados.

Decisão: Aprovar

Ação 3

Realizar consultas públicas em todos os câmpus, com participação da comunidade acadêmica e da sociedade civil, considerando os arranjos culturais de cada território.

Decisão: Aprovar

Ação 4

Sistematizar princípios, diretrizes, eixos, estruturas, mecanismos de fomento e financiamento, instâncias de governança e instrumentos de monitoramento, em alinhamento ao Plano Nacional de Cultura vigente e ao Sistema Nacional de Cultura.

Decisão: Aprovar

Meta 2

Promover a articulação da Política de Arte e Cultura com os documentos institucionais do IFG, a partir de sua aprovação, respeitados os ritos próprios de revisão de cada instrumento.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Subsidiar a revisão de normativas e PPCs com as diretrizes da Política de Arte e Cultura.

Decisão: Aprovar

Meta 3

Garantir condições institucionais para o desenvolvimento das ações culturais durante a vigência do PDI 2027–2031.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Destinar orçamento específico para cultura, arte e práticas corporais.

Decisão: Aprovar

Ação 2

Assegurar o reconhecimento da atuação de servidores docentes e técnico-administrativos em ações de cultura, arte e práticas corporais, com seu cômputo na carga horária de trabalho, nos termos da regulamentação institucional.

Decisão: Aprovar

Ação 3

Garantir infraestrutura física, equipamentos e materiais adequados às atividades culturais, linguagens artísticas e práticas corporais nos Planos Diretores dos câmpus e planejamento orçamentário.

Decisão: Aprovar

Meta 4

Institucionalizar, a partir de 2028, edital anual de fomento a projetos de arte e cultura, com bolsas específicas , o fomento à produção cultural, artística e práticas corporais nos Câmpus do IFG como política permanente,, garantindo continuidade, reconhecimento institucional e articulação com ensino, pesquisa e extensão, em consonância com os princípios de territorialidade, diversidade cultural e formação integral dos sujeitos.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Publicar anualmente edital institucional de fomento a projetos de arte e cultura. de ações de cultura, arte e práticas corporais, para execução das propostas aprovadas, com definição de critérios de seleção que valorizem a territorialidade, a diversidade cultural, participação da comunidade externa, incluindo as expressões das culturas negras, indígenas, quilombolas e periféricas, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e a participação de estudantes como protagonistas das ações.

Decisão: Aprovar

Ação 2

Registrar as ações apoiadas no sistema institucional de extensão, com identificação de modalidade, câmpus, público envolvido e resultados alcançados, para fins de monitoramento e avaliação anual.

Decisão: Aprovar

Meta 5

Criar, até o final de 2030, o Fórum Permanente de Cultura e Arte do IFG, como instância consultiva, propositiva e avaliativa, com a finalidade de fortalecer a participação democrática, a troca de experiências e a articulação entre os câmpus e a Reitoria.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Realizar consultas públicas, escutas e fóruns multicâmpus.

Decisão: Aprovar

Ação 2

Viabilizar as condições materiais para o funcionamento e realização de ações do Fórum Permanente de Cultura e Arte do IFG

Decisão: Aprovar

Meta 6

Elaborar, até o final de 2029, o Plano de Cultura do IFG, como instrumento de planejamento e execução da Política de Arte e Cultura, para organizar, programar e viabilizar suas ações no curto, médio e longo prazo.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Elaborar o Plano de Cultura de forma participativa, com base nas diretrizes da Política de Arte e Cultura aprovada.

Decisão: Aprovar

Meta 7

Implantar, até o final de 2030, sistema de monitoramento e avaliação da Política de Arte e Cultura.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Criar indicadores de impacto cultural e formativo e monitorar a execução das ações.

Decisão: Aprovar

Ação 2:

criação e implantação de um sistema institucional de memória e acervo cultural, destinado ao registro, organização, preservação e difusão da memória das ações artísticas e culturais realizadas pelo IFG.

Decisão: Aprovar

Objetivo

Ampliar e fortalecer as ações de arte e cultura em todos os câmpus, promovendo a formação integral, a diversidade cultural, a preservação do patrimônio sociocultural dos territórios e o diálogo entre o IFG e a sociedade.

Decisão: Aprovar

Meta 1

Assegurar, a partir de 2028, que todos os câmpus mantenham ações artístico-culturais contínuas e realizem ao menos uma programação cultural aberta à comunidade externa por ano.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Apoiar, incentivar, fomentar e estruturar grupos artísticos, coletivos culturais e práticas corporais de caráter artístico-cultural.

Decisão: Aprovar

Ação 2

Realizar festivais, mostras, exposições e eventos culturais, organizados em calendário institucional integrado.

Decisão: Aprovar

Meta 2

Adotar, a partir de 2028, mecanismos permanentes de promoção da diversidade cultural e da inclusão nas ações e nos editais de arte e cultura do IFG.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Incentivar manifestações culturais diversas, incluindo as populares, tradicionais e periféricas.

Decisão: Aprovar

Ação 2:

Desenvolver ações afirmativas na área cultural.

Decisão: Aprovar

Ação 3

Promover a preservação do patrimônio sociocultural da região de influência de cada câmpus e o respeito às manifestações culturais, em diálogo com as comunidades locais, incluindo quilombolas, indígenas, ciganas e tradicionais.

Decisão: Aprovar

Ação 4

Assegurar condições de acessibilidade nas ações culturais do IFG, para o público e para os participantes.

Decisão: Aprovar

Meta 3

Ampliar, até 2031, o número de parcerias formalizadas com comunidades, coletivos, organizações culturais e poder público, em relação à linha de base de 2029.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Formalizar parcerias com comunidades e coletivos culturais dos territórios de cada câmpus.

Decisão: Aprovar

Ação 2

Estimular a participação do IFG e de sua comunidade acadêmica em conselhos, conferências e fóruns de cultura nos âmbitos municipal e estadual.

Decisão: Aprovar

Meta 4

Ampliar, até 2031, a participação de estudantes e servidores nas ações de arte e cultura, em percentual definido a partir da linha de base de 2029.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Incentivar a participação da comunidade acadêmica nas ações de arte e cultura por meio de bolsas e certificação.

Decisão: Aprovar

Objetivo

Fortalecer os eventos institucionais do IFG como espaços de formação, integração entre os câmpus e diálogo com a sociedade, assegurando planejamento antecipado, continuidade, governança compartilhada, responsabilidades definidas e avaliação de resultados.

Decisão: Aprovar

Meta 1

Instituir, até dezembro de 2028, a Política de Eventos Institucionais do IFG, com princípios, diretrizes, tipologia dos eventos, responsabilidades e critérios de financiamento e avaliação.

Decisão: Aprovar

Ação 2

Prever, na Política, instância colegiada de gestão dos eventos institucionais, composta por representantes das pró-reitorias, da Diretoria de Comunicação, dos câmpus e demais unidades envolvidas, responsável por elaborar e revisar o Plano Institucional de Eventos, propor o calendário anual, compatibilizar datas e recursos entre os eventos e acompanhar sua execução e avaliação.

Decisão: Aprovar

Ação 2

Constituir grupo de trabalho com representação das Pró-Reitorias, da Diretoria de Comunicação, da Diretoria Executiva e dos câmpus (incluindo servidores das áreas temáticas) para elaborar a Política, com consulta à comunidade acadêmica.

Decisão: Aprovar

Ação 3

Estabelecer, na Política, a composição e a formalização das comissões organizadoras, com representação das unidades envolvidas e, nos eventos multicâmpus, a participação de no mínimo um profissional com atuação em produção cultural, produção executiva, ou de eventos.

Decisão: Aprovar

Ação 4

Prever, na Política, o reconhecimento da carga horária dos servidores que integram as comissões organizadoras.

Decisão: Aprovar

Meta 2

Elaborar, até dezembro de 2029, o Plano Institucional de Eventos, como instrumento de execução da Política, com os eventos institucionais, sua periodicidade, responsáveis, estimativa de recursos e indicadores.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Elaborar o Plano no âmbito da instância colegiada de gestão dos eventos, com consulta ao Fórum Permanente de Arte e Cultura, a partir de sua instituição, no caso dos eventos culturais.

Decisão: Aprovar

Ação 2

Definir no Plano a periodicidade, o formato, a unidade responsável e as fontes de recursos de cada evento institucional, tendo o orçamento institucional como base e as parcerias e a captação externa como fontes complementares.

Decisão: Aprovar

Ação 3

Revisar o Plano a cada dois anos, com base nos resultados da avaliação dos eventos.

Decisão: Aprovar

Meta 3

Publicar, a partir de 2028, o Calendário Institucional de Eventos até dezembro do ano anterior, integrado ao calendário acadêmico e assegurando a continuidade dos eventos institucionais.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Realizar o Festival de Artes, o Encontro de Culturas Negras e o SIMPEEX com intervalo máximo de dois anos entre suas edições, com periodicidade definida no Plano Institucional de Eventos e distribuição ao longo do ano de modo a evitar sobreposições.

Decisão: Aprovar

Ação 2

Fomentar, nos intervalos entre as edições do Festival de Artes e do Encontro de Culturas Negras, ações nos câmpus vinculadas às suas temáticas, com recursos específicos previstos no Plano Institucional de Eventos.

Decisão: Aprovar

Ação 3

Realizar o JIF Goiás, como evento de ensino, em articulação com o calendário da Rede Federal.

Decisão: Aprovar

Ação 3

Integrar ao calendário os demais eventos institucionais: SECITEC, Evento sobre Currículo Integrado, Encontros de Egressos, Avaliação Institucional e cerimônias de certificação e colação de grau.

Decisão: Aprovar

Meta 4

Instituir, até dezembro de 2029, sistema de registro, acompanhamento e avaliação dos eventos institucionais, com publicação de relatório anual.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Desenvolver ou adequar, no SUAP, módulo de eventos com campos padronizados para o registro de dados de planejamento, execução e avaliação.

Decisão: Aprovar

Ação 2

Registrar os eventos institucionais no módulo SUAP.

Decisão: Aprovar

Ação 3

Avaliar cada evento após sua realização, considerando público, câmpus participantes, satisfação dos participantes e execução orçamentária.

Decisão: Aprovar

Ação 4

Publicar relatório anual consolidado, com o número de edições e ações realizadas e os resultados das avaliações, para subsidiar a revisão do Plano Institucional de Eventos.

Decisão: Aprovar

Objetivo 6

Fortalecer processos educativos, de extensão, inovação social e desenvolvimento territorial que promovam geração de trabalho e renda, economia solidária, segurança alimentar e nutricional e articulação com os arranjos produtivos locais contribuindo para a formação integral e para o desenvolvimento socioeconômico local e regional.

Decisão: Aprovar

Meta 1

Implementar, até o final da vigência do PDI 2027–2031, ações institucionais articuladas com a agricultura familiar e os arranjos produtivos locais, assegurando que todos os câmpus desenvolvam ao menos um projeto de ensino, pesquisa, extensão ou inovação social relacionado à temática.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Garantir que a Instituição mantenha, a partir da execução dos Planos Locais de Extensão, diálogo e aproximação com as organizações de agricultura familiar locais e os espaços de produção e comercialização de alimentos mais saudáveis a fim de desenvolver anualmente, a partir de 2029, projetos voltados à promoção da alimentação saudável, levando em consideração os princípios e diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Programa de Aquisição de Alimentos, dos editais da extensão e outros.

Decisão: Aprovar

Ação 2

Estabelecer projetos institucionais que integrem as cantinas aos processos educativos voltados à geração de trabalho e renda, por meio da articulação com incubadoras sociais, empresas juniores, o Polo de Inovação CRIAR e outras iniciativas e estruturas institucionais, orientadas pelos princípios da economia solidária.

Decisão: Aprovar

Ação 3

Desenvolver durante a vigência do PDI ao menos oito projetos institucionais que integrem cantinas, restaurantes estudantis e outros espaços de alimentação aos processos educativos voltados à geração de trabalho e renda, por meio da articulação com incubadoras sociais, cooperativas, empresas juniores, o Polo de Inovação CRIAR e outras iniciativas institucionais,

orientados pelos princípios da economia solidária, da sustentabilidade e da segurança alimentar e nutricional. Estes projetos devem ser iniciados pela direção dos câmpus em parceria com setores envolvidos com a extensão, administração, nutrição entre outros.

Decisão: Aprovar

Meta 3

Garantir a destinação de 100% do valor anual disponível para o PNAE.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Estruturar, até 2027, a partir do setor de nutrição da reitoria, mecanismos institucionais de apoio técnico, planejamento e monitoramento da execução do PNAE, com indicativo das ações, responsáveis, fluxos e processos, visando assegurar a aplicação integral dos recursos destinados à aquisição de alimentos da agricultura familiar e fortalecer os arranjos produtivos locais.

Decisão: Aprovar

Objetivo 3

Elaborar e institucionalizar a Política de Extensão do IFG, fortalecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão no âmbito interno da instituição, e promovendo o diálogo permanente, crítico e transformador com a sociedade e os territórios.

Decisão: Aprovar

Meta 1

Garantir condições institucionais para execução das ações de extensão durante a vigência do PDI.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Elaborar e aprovar um plano institucional de destinação orçamentária específica e progressiva para o financiamento da política e das ações de extensão, até o ano de 2028.

Decisão: Aprovar

Ação 2

Elaborar um plano de adequação de espaços físicos e apoio técnico administrativo para o desenvolvimento das ações de extensão no âmbito dos câmpus, entre os anos de 2028 e 2030.

Decisão: Aprovar

Ação 3

Implantar o quadro de dimensionamento de servidores vinculados à extensão em todos os câmpus, até o ano de 2029.

Decisão: Aprovar

Objetivo 3

Promover os direitos humanos, a igualdade étnico-racial e a educação antirracista no IFG, fortalecendo os estudos afro-brasileiros e indígenas e a articulação com a sociedade civil, com foco nas populações negra, quilombolas, indígenas, cigana e nas comunidades de terreiros/povos e comunidades de matrizes africanas e demais comunidades tradicionais.

Decisão: Aprovar

Meta 1 Fortalecer, durante a vigência do PDI, a implementação sistêmica da Política Institucional de Promoção da Igualdade Étnico-Racial, articulando-a às políticas de direitos humanos, formação, acesso, permanência e êxito.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Revisar, atualizar, regulamentar e implementar os instrumentos institucionais de promoção da igualdade étnico-racial, considerando as necessidades do IFG.

Decisão: Aprovar

Ação 2

Fortalecer a atuação sistêmica e local da CPPIR, promovendo condições administrativas e orçamentárias e a destinação de carga horária específica aos servidores docentes e TAEs integrantes da Comissão para o exercício contínuo de suas atribuições.

Decisão: Aprovar

Ação 3

institucionalizar e realizar anualmente o Seminário de Educação para as Relações Étnico-Raciais – ERER, em articulação com a CPPIR, os NEABIs, grupos correlatos e setores institucionais, promovendo a participação dos câmpus, da comunidade acadêmica, de movimentos sociais e de povos e grupos étnicos historicamente marginalizados.

Decisão: Aprovar

Ação 4

Realizar o Encontro de Culturas Negras do IFG, no mínimo bienalmente, com a participação da CPPIR, dos NEABIs e grupos correlatos, em articulação com o NEPAC e os setores responsáveis pelas políticas de arte e cultura.

Decisão: Aprovar

Ação 5

Desenvolver ações contínuas de formação para as relações étnico-raciais e de prevenção e enfrentamento ao racismo e à discriminação, articuladas às políticas de acolhimento, direitos humanos, acesso, permanência e êxito.

Decisão: Aprovar

Ação 6

Ampliar o diálogo e a participação de comunidades, movimentos sociais, fóruns, conselhos e organizações da sociedade civil no planejamento, no desenvolvimento e na avaliação das ações institucionais.

Decisão: Aprovar

Meta 2

Ampliar e consolidar a atuação dos NEABIs e grupos correlatos nas unidades do IFG, promovendo condições para o desenvolvimento contínuo e articulado de ações de ensino, pesquisa, extensão e formação para as relações étnico-raciais.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Fomentar a criação e a consolidação dos NEABIs e grupos correlatos, respeitando sua autonomia, suas formas de organização e as especificidades dos câmpus e territórios.

Decisão: Aprovar

Ação 2

Promover condições para seu funcionamento, incluindo espaços, recursos, mecanismos de financiamento e participação de servidores e estudantes, conforme as regulamentações institucionais.

Decisão: Aprovar

Ação 3

Fomentar projetos, pesquisas, publicações e materiais didático-pedagógicos sobre histórias, culturas, saberes e demandas das populações negras, indígenas e ciganas, dos povos e comunidades tradicionais e de outros povos e grupos étnicos historicamente marginalizados.

Decisão: Aprovar

Ação 4

Incentivar a participação dos NEABIs e grupos correlatos no Seminário ERER, no Encontro de Culturas Negras e nas demais ações institucionais de formação e valorização cultural.

Decisão: Aprovar

Ação 5

Fortalecer sua articulação com a CPPIR, os setores institucionais e as comunidades, valorizando o protagonismo dos grupos envolvidos e preservando as atribuições de cada instância.

Decisão: Aprovar

Meta 3

Ampliar as ações de identificação, registro, preservação e difusão dos patrimônios materiais e imateriais, das memórias e das expressões culturais dos territórios de atuação do IFG, com participação e protagonismo das comunidades.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Mapear manifestações culturais, patrimônios, memórias, coletivos, mestres e mestras, saberes e práticas dos territórios de atuação dos câmpus.

Decisão: Aprovar

Ação 2

Desenvolver projetos de memória, documentação, preservação e difusão cultural em parceria com as comunidades, respeitando suas formas de transmissão de conhecimentos.

Decisão: Aprovar

Ação 3

Incentivar ações de ensino, pesquisa e extensão voltadas às culturas populares, africanas, afro-brasileiras, indígenas, quilombolas, ciganas e de outros povos e grupos étnicos historicamente marginalizados.

Decisão: Aprovar

Ação 4

Estabelecer parcerias com comunidades, instituições culturais, movimentos sociais e órgãos públicos, em articulação com a CPPIR, os NEABIs e grupos correlatos, reconhecendo os territórios como espaços de produção de conhecimentos e promovendo o protagonismo de seus sujeitos.

Decisão: Aprovar

Objetivo

Fortalecer a atuação e a participação das organizações estudantis no âmbito do IFG, assegurando condições institucionais de apoio, respeitada sua autonomia.

Decisão: Aprovar

Meta 1

Instituir, até 2028, diretrizes institucionais para o apoio às organizações estudantis no IFG, contemplando condições para sua organização, realização de encontros e participação em atividades institucionais e externas.

Decisão: Aprovar

Ação 1

Elaborar e aprovar normativa institucional que discipline o apoio às organizações estudantis, com definição de fluxos, responsabilidades e formas de suporte institucional.

Decisão: Aprovar

Ação 2

Prever, nos instrumentos de planejamento e orçamento, condições para apoio à realização de encontros e à participação das organizações estudantis em eventos locais, regionais e nacionais.

Decisão: Aprovar

Ação 3

Assegurar, nas unidades, condições adequadas para reuniões e organização das entidades estudantis, conforme a realidade e a disponibilidade institucional.

Decisão: Aprovar

Ação 4

Apoiar a realização de encontros das organizações estudantis, preservando sua autonomia e observando as normas institucionais.

Decisão: Aprovar

4.3.2 Eventos Institucionais

Os eventos institucionais do Instituto Federal de Goiás contribuem para a formação integral, a produção e a socialização do conhecimento, a valorização cultural, a integração entre os câmpus e o diálogo com a sociedade. Sua realização deve articular as áreas responsáveis por suas finalidades, as equipes técnicas e as unidades participantes, com definição de responsabilidades e respeito às competências regimentais.

1. O IFG deverá assegurar a realização e a continuidade dos eventos relacionados a seguir durante a vigência deste PDI. Sua programação será definida no Plano Institucional de Eventos, considerando as finalidades e a abrangência de cada um, respeitando as periodicidades previstas nas metas e ações deste PDI e promovendo a articulação com o calendário acadêmico e a distribuição equilibrada entre os períodos letivos.
1. Festival de Artes do Instituto Federal de Goiás: evento institucional multicâmpus de caráter cultural, destinado à promoção, difusão e valorização das expressões artístico-culturais no âmbito do Instituto Federal de Goiás, contemplando diferentes linguagens e manifestações

artísticas. Tem por finalidade incentivar a produção cultural, ampliar a participação de estudantes e servidores e fortalecer o diálogo com a comunidade externa, contribuindo para a valorização da diversidade cultural e para a formação integral.

2. Jogos Intercâmpus do Instituto Federal de Goiás (JIF-GO): evento institucional de ensino, de abrangência multicâmpus e caráter esportivo e formativo, realizado por meio de competições em múltiplas modalidades, envolvendo estudantes de todos os câmpus do IFG. Tem por finalidade promover a prática desportiva, a integração estudantil e o desenvolvimento de valores educacionais, reconhecendo o esporte como dimensão pedagógica no processo formativo.

3. Encontro de Culturas Negras do Instituto Federal de Goiás: evento institucional multicâmpus de caráter cultural e formativo, constitui-se como espaço de diálogo e fortalecimento de ações conjuntas entre o IFG e a sociedade civil organizada, oportunizando a troca de saberes acadêmicos e tradicionais, com foco nas tradições e cosmovisões de matriz africana e suas contribuições na formação social e cultural do país. Tem por finalidade promover a valorização das culturas negras, o fortalecimento das políticas de igualdade racial e a socialização de ações institucionais nessa área.

4. Simpósio de Pesquisa, Ensino e Extensão do IFG (SIMPEEX): evento institucional multicâmpus de caráter acadêmico e científico, que articula ensino, pesquisa e extensão, destinado à socialização das produções desenvolvidas por estudantes e servidores, bem como à apresentação de trabalhos externos. Tem por finalidade promover a difusão do conhecimento, a integração entre áreas e o fortalecimento das políticas institucionais nessas dimensões.

5. Semana de Educação, Ciência e Tecnologia do IFG (SECITEC): evento institucional de caráter científico e tecnológico, realizado nos câmpus, com apresentação dos cursos, projetos, produtos e serviços desenvolvidos por servidores e estudantes, incluindo atividades demonstrativas, exposições de laboratórios e interação com instituições e setores parceiros. Tem por finalidade promover a difusão do conhecimento científico e tecnológico, dar visibilidade à produção institucional e fortalecer a interação entre o IFG e a sociedade. A SECITEC deverá ocorrer prioritariamente durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia promovida pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), e também poderá abrigar outros eventos dos câmpus, com realização concomitante.

6. Encontro de Egressos, Encontro de Tecnólogos, Encontro de Técnicos e similares: eventos institucionais de caráter integrador, realizados no âmbito dos câmpus, de forma singular ou articulada, voltados ao fortalecimento da relação do IFG com seus egressos e com a sociedade. Têm por finalidade promover a troca de experiências, o acompanhamento das trajetórias formativas e profissionais e o aperfeiçoamento das ações acadêmicas e institucionais.

7. Evento sobre Currículo Integrado: evento institucional de caráter pedagógico, voltado ao compartilhamento, à análise e à sistematização de experiências exitosas relacionadas à integração curricular nos cursos técnicos integrados ao ensino médio. Tem por finalidade fortalecer a articulação entre formação geral e formação técnica, promover a integração entre áreas do conhecimento e qualificar as práticas pedagógicas no âmbito institucional.

8. Avaliação Institucional: evento institucional de caráter avaliativo e formativo, realizado no âmbito das unidades do IFG, destinado à apresentação, análise e discussão dos resultados da autoavaliação institucional e do acompanhamento das ações do PDI. Tem por finalidade subsidiar a tomada de decisão, orientar o planejamento e fortalecer a gestão democrática e participativa.
9. Cerimônia de Colação de Grau dos Cursos Superiores: ato institucional oficial, público e obrigatório, que formaliza a conclusão dos cursos superiores por meio da outorga de grau, simbolizando a obtenção do título pelo estudante e constituindo requisito para a emissão e o registro do diploma, devendo observar as normas institucionais e o caráter solene e protocolar.
10. Cerimônia de Certificação dos Cursos Técnicos: evento institucional de caráter acadêmico e protocolar, de realização facultativa, destinado à certificação dos estudantes concluintes após a integralização curricular. Sua realização poderá ocorrer conforme diretrizes institucionais e especificidades das unidades, resguardando seu caráter formativo, simbólico e de reconhecimento da trajetória educacional dos estudantes.

A organização desses eventos será orientada pela Política de Eventos Institucionais, em articulação com as demais políticas do IFG, especialmente a Política de Arte e Cultura.

O IFG deverá apoiar os encontros das organizações estudantis, respeitando sua autonomia e as normas institucionais, de modo a fortalecer sua atuação na instituição.

Decisão: Aprovar